

Aos prezados amigos,  
leitores, assinantes e  
anunciantes do CORREIO  
DA LAVOURA formula-  
mos os melhores votos  
de Boas Festas e muitas  
felicidades no decorrer do  
Ano Novo que vem aí.



## EDUCAÇÃO E HISTÓRIA Saudação quadricentenária!

Newton Gonçalves de Barros

O Nôvo Ano saudará a Jorge da Mota, e Escrivão Cidade Maravilhosa pela de notas: Baltazar Fernandes, Francisco Dias Pinto, que colocara sua fortuna a serviço de expulsão dos franceses, refeceu o título de Alcaide-Mor (afirma Sérgio Macêdo).

Pedro Calmon escreveu que Estácio de Sá, defendendo o Brasil das armadas francesas, fundara "um baluarte mui forte de taipa de pilão com acrescida de novos auxiliares artilharia dentro, liares: Semeão Gonçalves com quatro ou cinco guerreiros, escrivão de campo e o alrítia de madeira e taipa motacé, Semeão Barriga. de mão"...

(Transcrição de uma carta de José de Anchieta, da Bahia, em 31 de março).

A sua cerca, deu Estácio de Sá a denominação de cidade. E, em honra de pequeno rei de Portugal, de cidade de S. Sebastião.

Padre Pero Rodrigues afirma que "não era mais que uma cerca de pau a pique e casas de palha".

Uma igrejinha, levantada pelo padre Gonçalo de Oliveira, serviu de teto para as homenagens ao santo mártir.

De João da Costa Ferreira foi colhida a dimensão: "seis legoas por termo em raios e para rocio lhe consignou legoa e meia".

A fortaleza-cidade foi róica.

governada desde 1º de março por Estácio, até que ro enamorado, a chamava Mem de Sá assumisse o "iguá-mbará" (iguá=enseada de seada de rio; mbará=mar).

"mairs".

Não era fácil administrar dalli a terra nova. Mas a barra estaria visível pelos canhões que fechavam às investidas aborigens.

A palissada se estendia do morro Cara de Cão (ao lado do Pão de Açúcar) ao morro da Urca.

5-5

A 20 de janeiro de 1567, dia de São Sebastião, houve o duro combate final. A 1º de março, Mem de Sá deslocou a cidade para o morro de S. Jão. A construção nova e sobranceira mudaria o nome da elevação para morro do Castelo.

O Rio de Janeiro cresceu e tentou encantar artificialmente aquilo que a natureza lhe doara com prodigalidade.

O Pão de Açúcar acompanhou pelo mundo as sacas de café, propagando a Cidade Maravilhosa! O Brasil seria um Pão de Açúcar, aguçando apetites...

Na mesma oportunidade —

## A milagrosa companheira

por JOÃO GUIMARÃES

...mas tão longos os caminhos!  
Pareciam-me sem fim.

Como fazer a jornada,  
se era tão cruel assim?

Pois ninguém, pessoa alguma  
comigo estaria afim  
nessa luta de ir avante  
e chegar ao galarim!

Não desanimo. Prossigo?  
Naturalmente que sim.

Venci os longos caminhos  
como andando num jardim.

Porque a suave alegria  
veio pra junto de mim...

(Inédito)

## LETREIROS

CIAL BRITO

Lembrei-me nesta semana da estória, já mencionada nesta coluna, da comissão de pequena cidadela do interior, que foi encarregada de estudar um plano destinado a sanar os erros de ortografia e concordância comumente verificados em cartazes e títulos de estabelecimentos comerciais. Iniciativa que — diga-se de passagem — talvez não fosse má idéia seguir, na oportunidade do quarto centenário do Rio de Janeiro.

A fórmula julgada aconselhável para solucionar o assunto, como talvez se recordem os leitores, foi a de instituir certame a fim de premiar as lojas que apresentassem nomes irrepreensivelmente grafados.

Depois de árdua e demorada pesquisa, acabaram concordando os membros da comissão em que apenas uma firma teria oportunidade de fazer jus à lâurea. O prêmio ser-lhes-á adjudicado, sem maiores delongas, nem formalidades, se não fosse o caso de chegar-se à decepcionante conclusão de que a Alfaiataria Aquila de Ouro era, na verdade, a dona menos, que a "aguia" de ouro na intenção de seu ilustre proprietário.

O episódio voltou-me agora ao espírito em face de vir notando que nossos ônibus não deixam de justificar a constituição de órgão análogo ao objeto das considerações acima.

Avistei duas vezes nessa localidade um coletivo que ostentava o distílico "Nova Igauçu", não estando em condições de afirmar, no entanto, se se trata ou não do mesmo veículo.

Mas o pior é que tive ensejo de vistular, ontem ou anteontem, um ônibus que se dirigia a Moreira. Considerando que — aplicando toda minha perspectiva de cherlogue — admito afinal que o veículo se destinava a Moreira, não há como fugir a conclusão de que existe certo exagero no descubro com que estão sendo grafados os letreiros de nossos coletivos...

(Conclui na 2ª pgd.)

# CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

ANO XLVIII

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 27 de dezembro de 1964

N. 2.483

O fim de ano e a Arcádia

A LÁPIS...

## Um falso médico

Silvino Silveira

De médico e de louco cada a quantos demandavam o consultório.

O audacioso «esculápio» já havia sido processado. Já se encontrava nas malhas do Código Penal.

Com a sua detenção, os policiais iniciaram diligências visando localizar seus clientes, principalmente mulheres que se tivessem submetido a delírantes e que se ocultavam com racionais das responsabilidades...

Será o delicado problema das mães solteiras?

Vejamos o que diz o prot. Alvaro Dória, nosso prezadíssimo amigo, em interessante trabalho sobre o assunto:

... Existem progenitoras solteiras em proporções sempre maiores nas classes mais humildes. Raras, ao contrário, na alta burguesia, onde os métodos néo-maitusianos e abortivos são de fácil alcance e onde a filosofia da vida procura ser predominantemente uma filosofia de prazer, com o corolário natural da evitação da prole. Tal atitude apresenta-se, assim, também «anti-proletária» por excelência. Enquanto isso a mãe solteira aparece, sobretudo, nas classes trabalhadoras, entre operárias simples e desavisadas, entre modestas funcionárias e empregadas inconsequentes, que são, por desdém, as mais desprotegidas.

Possui bem organizado clínico, com cerca de trés mil pacientes, cobrando as consultas de um a doze mil cruzados!

A prisão do falso médico, conhecido e respeitado no bairro, segundo narra a imprensa carioca, respondeu a uma denúncia levada à Delegacia de Crimes Contra a Saúde, pela Divisão de Fiscalização da Medicina. Os agentes sub o comando do delegado, após dias de investigações, o surpreenderam em pleno exercício da nobre «profissão», no luxuoso consultório, encontrando-se vários clientes na sala de espera com as fichas de entrada.

Abordado pelos agentes, o «doutor» Cinelli, já conhecido da Polícia pela prática do mesmo crime, tentou escapar, insistindo em dizer-sa formando por uma tal de «Faculdade Livre do Estado do Rio». Mas, prontamente reconhecido, apesar de toda a bosta e o impiedoso aventureiro, acabou em «canas». Em seguida, os agentes passaram a vasculhar o consultório, impressionando-se com as instalações da «rapa-pucu».

Além de camas para repouso de pacientes, o falso médico havia adquirido todos os instrumentos clínicos e cirúrgicos necessários ao desempenho da profissão, com os quais seio um simples «curioso», chegou a fazer algumas operações fáceis, com o risco de matar os clientes.

Era possuidor de boa aparência, alemã e americana, que fazia questão de exhibir

Não serão algumas dessas

as clientes do falso médico,

ora à sombra do cárere?

Tinha como auxiliares duas

(Conclui na última página)

Preço desta edição:

18 páginas

CR\$ 30,00

EVANIL dá presente de Papai Noel á população iguassuana

Já se encontra em circulação a maior parte das 15 unidades recém-adquiridas pela Evanil e que se destinam a reforçar a frota que liga Nova Iguaçu ao Rio de Janeiro.

Os novos ônibus Mercedes-Benz, monobloco, super-luxo, são dotados de poltronas reclináveis, ar condicionado, e foram entregues ao público quarta-feira última.

Em nossa próxima edição publicaremos reportagem com maiores detalhes sobre os planos que a Evanil pretende colocar em prática, visando dar maior conforto e servir eficientemente à população das duas grandes cidades.



Domingo, 27 - XII - 1964

## Campanha do lençol

A Administração do Hospital de Iguassu tem mais uma vez testemunhar os mais sinceros agradecimentos à Comissão de Senhoras da Sociedade Iguassuana, pelo magnífico gesto de alta significação em prol dos menos protegidos da sorte. Queremos, também, agradecer de modo todo especial à "Casa da Amizade" das Senhoras dos Rotarianos de Nova Iguaçu, representantes da sua dinâmica presidente Albertina Boteho, que arrecadou entre as Senhoras desta Casa 40 lençóis como apoio desta Campanha. E expressamos da mesma forma, a nossa gratidão ao Núcleo das Voluntárias, das quais sentimos o reflexo de beneficência e profundidade de seus trabalhos, que anualmente mantém as enfermarias com grande número de peças e também colaboraram com 20 lençóis para o fortalecimento desta Campanha.

Fazemos votos a Deus pela saúde e felicidade de todas as famílias que doaram um lençol para esta Campanha de grande sentido humano e ainda pela prosperidade sempre crescente destas entidades filantrópicas, dirigidas pelas abnegadas senhoras da sociedade Iguassuana, cujos nomes estão escritos como benemeritas desta comunidade. A comemoração do encerramento desta Campanha foi realizada na residência do sr. Vereador Geraldo Miquelotti, onde foram entregues 170 lençóis a esta Associação de Caridade.

A equipe foi composta pelas senhoras abaixo relacionadas:

Maryl Ganini, Glória Miquelotti, Margarida Cardoso de Matos, Castorina Pires, Léia Stumpf Esteves, Irene Dámaso e Anélita Duccini Brito.

Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 1964.

DR. RUBENS GOUVÉA — Diretor

Esqueça os seus pés!



E aproveite bem as suas horas de prazer e alegria!

EMBELEZE SEUS PÉS  
Remova calos duros, calosidades e tecidos calosos sem causar ferimentos... com a nova e excelente "Kaliola". Dr. Scholl (também após o uso)!

CALOS DEDOS DOLORIDOS  
Os Pés Dr. Scholl relaxam e acalmam rapidamente a sensibilidade dos dedos. Neutralizam os inconvenientes decorrentes de nylon, de espuma e de lã.

ANDE SÓBRE ALMOFADAS  
As palmilhas "Air-Pilo" Dr. Scholl supermacias e feitas de espuma de latex. São porosas, laváveis e higiénicas. Proporcionam suavidade e conforto ao andar. Tamanhos para homens, mulheres e adolescentes — nos pés da pressão é perfeito.

CANSACO DOS PÉS  
Os Pés Dr. Scholl relaxam e acalmam rapidamente a sensibilidade dos dedos. Neutralizam os inconvenientes decorrentes de nylon, de espuma e de lã.

PÉS DOLORIDOS E SENSÍVEIS  
O "Pedicreme" Dr. Scholl proporciona alívio e bem estar apesar de que a pele estiver irritada ou muito sensível. Facilmente absorvido, o "Pedicreme" também pode ser usado em outras partes do corpo, relaxando e amaciando-a.

Produtos

Dr. Scholl



para os pés.

Dental Nova Esperança Ltda.  
Rua Otávio Tarquínio, 45  
Loja 5 — Nova Iguaçu

## Técnicas comerciais

Contador, economista e advogado, ademais de professor, Tolstoi Claderciano Klein vem enriquecer a literatura didática brasileira com uma obra efetivamente valiosa: *Iniciação às Técnicas Comerciais*. Trabalho ideal para prática de escritório e de comércio, para ginásios e estudantes comerciais, ensina com muita clareza e objetividade. Rubrica da Editora Melo, que aliás vem estampando livros de bastante utilidade — não apenas para estudantes, como também para os interessados em ampliar e fortalecer a cultura.

## FORMATURAS

Editora, economista e advogado, ademais de professor, Tolstoi Claderciano Klein vem enriquecer a literatura didática brasileira com uma obra efetivamente valiosa: *Iniciação às Técnicas Comerciais*. Trabalho ideal para prática de escritório e de comércio, para ginásios e estudantes comerciais, ensina com muita clareza e objetividade. Rubrica da Editora Melo, que aliás vem estampando livros de bastante utilidade — não apenas para estudantes, como também para os interessados em ampliar e fortalecer a cultura.

O Pós-Doutorado em Economia, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de economia, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Administração, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de administração, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Direito, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de direito, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências Sociais, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências sociais, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Informação, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da informação, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Computação, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da computação, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Engenharia, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da engenharia, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

O Pós-Doutorado em Ciências da Arquitetura, que é o resultado de um estudo de 4 anos, é destinado a pessoas que desejam se dedicar ao estudo de ciências da arquitetura, seja para o desenvolvimento de suas carreiras profissionais ou para a realização de estudos de pós-graduação.

## Editais de casamento

(Nova Iguaçu)

Cartório da 1ª Circunscrição

Em meu cartório estão fixados

os editais de casamento de:

Antônio Francisco das Neves e

Maria de Lourdes da Silva, brasileiros,

sóteiros, casamento, residen-

tes neste distrito.

Elmir Alves Ribeiro e Maria Jo-

se de Silva, brasileiros, sóteiros,

casamento, residen-

tes neste distrito.

José Evangelista da Silva e Olim-

pio Maria da Conceição, brasileiros,

sóteiros, servente e doméstica, residen-

tes neste distrito.

João Cestano de Freitas e Eliete

Indácio Ferreira, brasileiros, sóteiros,

sapateiro e doméstica, residen-

tes neste distrito.

Evandro Gabriel de Oliveira e

Luzia de Carvalho Lopes, brasileiros,

sóteiros, sapateiro e doméstica, residen-

tes neste distrito.

Altamiro Oliveira da Silva e Ma-

ria Janeris, brasileiros, sóteiros,

comerciário e doméstica, residen-

tes neste distrito.

Adriano Oliveira Costa e Iolan-

ta Alves de Souza, brasileiros,

sóteiros, militar e doméstica, residen-

tes neste distrito.

Jammes Gomes de Souza e Car-

men Nunes Cordeiro, brasileiros,

sóteiros, funcionário estadual e do-

méstica, residen-

tes neste distrito.

Herval Herres e Alba Baptista

Pereira, brasileiros, sóteiros, milita-

r e doméstica, residen-

tes neste distrito.

Abilio Joaquim Torquato Filho e

Marialva Guidi, brasileiros, sóteiros,

comerciário e doméstica, residen-

tes neste distrito.

João Inácio Gaspar e Benedicta

Genélia Reis, brasileiros, sóteiros,

agricultor e doméstica, residen-

tes neste distrito.

Moisés Fernandes de Oliveira e

Margarida Cardoso de Lima, bra-

sileiros, sóteiros, comerciário e do-

méstica, residen-

tes neste distrito.

Quem souber de impedimento,

acuse-o.

Nova Iguaçu, 22 de dezembro de

V. Exa. L. — Oficial: Iracema Soares

Pereira Junqueira.

## Adilson Gomes dos Santos

E

Eloy Rosa da Costa

ADVOGADOS

Causas Civis — Comer-

ciais — Criminais —

Trabalhistas

Diariamente das 13 às 18 horas

Av. Amaral Peixoto, 130

Sala 302 — Nova Iguaçu

## Editais de casamento

(Mesquita)

Em meu cartório estão fixados

os editais de casamento de:

João Miguel da Silva, vidraceiro

e Dalva Pimenta, brasileiros,

sóteiros, residen-

tes neste distrito.

Wanderlei de Araujo, comerciário

e Neli Magalhães, doméstica,

brasileiros, residen-

tes neste distrito.

Wilson de Jesus da Silva, co-

merciário e Maria Madalena Pere-

Domingo, 27 - XII - 1964

## COELHO NETO

Nunca se viu, em nossa terra, tanta vibração — em profundidade assim como em extensão — quanto nas celebrações, que prosseguem, do centenário de Coelho Neto. Escalares, dos primários aos das Universidades; homens e mulheres, dos mais variados graus de cultura, todos os brasileiros orgulhosos dos vórios de sua pátria se vêm associando às comemorações. O mestre do estilo, feticheiro da imaginação, prosador que elevou ao máximo a harmonia da qualidade com a quantidade, também encontrou, por parte da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, a perfeita compreensão. O Diretor geral, Adonias Filho, como escritor que é, jamais pôde esquecer a figura exponencial de Coelho Neto. A sua exposição, que ali efetuou, com objetos, livros, manuscritos, curiosidades, obteve enorme, bonito êxito. Dessa notável mostra é o opúsculo Coelho Neto, em cujo prefácio Adonias Filho assegura, primorosamente, que se justificam o interesse e o carinho para com Coelho Neto em consequência, não apenas de sua colocação literária mas de sua permanente contemporaneidade na inteligência brasileira".

Laboratório de Análises Clínicas  
São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu  
Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc.

Exames anatomo-patológicos,

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas  
Aos sábados até às 16 horas

Comarca de Nova Iguaçu

## EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Pelo presente, a requerimento da «Imobiliária Santo Elias S/A», sucessora da «Companhia Materiais de Construção», em licitação, com escritório à rua Raul, 14, em Mesquita, neste Município, intimam-se os compromissários compradores de terreno do loteamento de propriedade da requerente, não intitulados pessoalmente, porque não encontrados em seus domicílios, para o prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação do presente, solvarem em meu Cartório, à rua Octávio Vargas, 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso, juros de mora, impostos e custas devidos pela intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, saber: — Milton Tix-ira Lops, cr\$ 50.160,00; Agenor Mendonça Soares, cr\$ 68.795,00; Alcibiades Costa, cr\$ 154.315,00; Severino Alves de Souza, cr\$ 165.680,00; Antônio J. Sé Clemente e Elza da Conceição Ribeiro, cr\$ 58.425,00; Vicente Gregorio Gomes, cr\$ 25.235,00; Paulo Paulino da Silva, cr\$ 17.450,00; Iton Santos Anna, cr\$ 58.125,00; Almirante de Almeida, cr\$ 38.750,00; Carlos Marcelino de Moura, cr\$ 71.379,00; Orlando Sotilano, cr\$ 57.687,00; Marielza de Oliveira Quimara, cr\$ 202.860,00; Pedro Marques da Silva, cr\$ 4.080,00; Joel da Assumpção Antunes, cr\$ 5.100,00; Cremílio da Rocha e Wanderley da Costa, cr\$ 3.150,00; Jesus Lopes Fandinho, cr\$ 112.320,00; Maria Andrade, cr\$ 123.000,00; Aliton Alves de Araújo, cr\$ 28.840,00; Humberto de Lima C. Sá, cr\$ 82.800,00; Abel Martins Duarte, cr\$ 5.407,50. Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 1964. — Heloisa Bicchieri Antonio. — O Juiz de Direito: Alberto Nader.

## COMARCA DE LAVOURA

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

## Edital de Citação

com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O dr. Alberto Nader, Juiz de Direito da Vara Civil desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos senhores Plínio de Souza Lima e sub-

inquilino que por ventura haja, como também aos que o

presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expa-

rem contra sua cidadã Epônina Rosa da Silva, e que atendendo

ao pedido do autor que afirmou estar a citanda em lugar

incerto e não sabido, pelo presente edital, que

se processasse porante este Juiz e Cartório do 1º Ofício, que

atendendo ao pedido do autor que afirma estar os citados

em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que

será fixado na sede deste Juiz, no lugar de costume, e

por cópia, publicado com o prazo de trinta dias, a contar

da data da primeira publicação, uma vez no Orgão Oficial

do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, eis o

prazo da lei, contestar a presente ação querendo, e bem as-

sim para purgar a morsa a que está em curso, de acordo com

a petição e despacho adiante transcritos: — Petição: Exmo. sr.

dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro: — Pedro Batista de Almeida Santos,

brasileiro, casado, com escritório no endereço acima es-

grafado, advogado, em causa própria, vindo diante de V.

Exa. dizer e finalmente requerer contra Plínio de Souza

Lima, brasileiro, de estado civil, profissão, endereço e domi-

cilio ignorados, pelos motivos seguintes que passa a ex-

por. O Suplicante é proprietário do imóvel sito à rua Professor João Ribeiro Filho n.º 10, Banco de Areia, neste Mu-

nicipio, que em contrato particular deu em locação ao supli-

cado pelo prazo de um ano, portanto já há muito ven-

cido pelo aluguel mensal de Cr\$ 5.000,00 e se continua a

locação mais 5% pelo período de 12 meses; acontece que

o apanhar a assinatura do locador e das testemunhas a

locatário (Suplicado) desapareceu, ausentando-se para sempre, sem devolver a V. Exa. o suplicante para respe

tiva verba paga no D.R.M., razão pela qual aqui não

vai essa p. q. necessária à instrução da inicial, pelo que o

A. solicita vênia a V. Exa. e pede escusas, assim como a

Guia do Imposto; a contra-gôsto do suplicante surgiu resid-

indo no imóvel um terceiro que arrogando-se do supli-

cado de conhecido, começou a pagar os aluguéis, todavia com

atrasos constantes, para por fim, não mais pagar estando

com atraso de sete meses, totalizando a importância de Cr\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); as-

sim sendo é a presente que está nos moldes do inc. I do

artigo 15 da Lei 1.300, de 28 de dezembro de 1950, propr

como propósito tem a respectiva ação de despejo contra o

R. cuja citação se requer por edital, por se encontrar em

lugar ignorado e não sabido, para purgar a morsa ou con-

testar a ação se quiser, identificando sublocatários se hou-

ver apesar de proibição contratual da cláusula X, conforme a

dita Lei 1.300; o terceiro intruso do imóvel despejando, po-

derá se quiser, dar informações do paradeiro do R. para des-

prender a respectiva citação e portanto ter o seu di-

reito de defesa se desejar usar. Isto posto, requer

ainda a V. Exa. o suplicante se digne condenar o Suplicante

nas custas, multa e honorários advocatícios à base de

10% protestando por todo gênero de provas permitidas em

direito, muita especialmente o depoimento pessoal do supli-

cado, sob pena de confessar, testemunhas, arbitramento, p-

rofissionais, etc. Dando a presente para pagamento de taxa

judicial o valor de Cr\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil cro-

zeiros). T. em que, P. Deferimento. Nova Iguaçu, 13 de

novembro de 1964. (as.) Pedro Batista de A. Santos. Adv.

9.717. Devidamente selado na forma da lei. Distribuição: —

Distribuído à 1ª Vara, 1º Ofício, Nova Iguaçu. 30/11/64.

(as.) Flávio Farla, Distr. Substituto. Despacho: D.R.A.

Cite-se. Em 14-11-64. Alberto Nader. E para que obte

ro conhecimento de todos os interessados e ninguém pos-

a alegar ignorância, mandou expedir o presente edital na

forma da Lei. Observadas as formalidades legais. Dado e

passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de

Janeiro, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro do ano

de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Maria Luiza

Mello e Silva, Escrivã, o datilografei e subscrevo e assino. O Juiz de Di-

reito, Alberto Nader.

## Curso Washington Luiz

## DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAUSS

## Dr. José Bastos Goulart

Olhos — Ouvidos — Nariz — Garganta

Consultório: AV. Gov. Amaral Peixoto, 275, sala 206

Diariamente, de 15,30 às 19 hs.

Sábado, de 14 às 18 hs.

Residência: R. Ataíde P. de Moraes, 199

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

## EDITAL DE CITAÇÃO

com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da Vara Civil

desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro,

por nomeação na forma da Lei, etc.

Paz saber aos senhores Plínio de Souza Lima e sub-

inquilino que por ventura haja, como também aos que o

presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expa-

rem contra sua cidadã Epônina Rosa da Silva, e que atendendo

ao pedido do autor que afirmou estar a citanda em lugar

incerto e não sabido, pelo presente edital, que

se processasse porante este Juiz e Cartório do 1º Ofício, que

atendendo ao pedido do autor que afirma estar os citados

em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que

será fixado na sede deste Juiz, no lugar de costume, e

por cópia, publicado com o prazo de trinta dias, a contar

da data da primeira publicação, uma vez no Orgão Oficial

do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, eis o

prazo da lei, contestar a presente ação querendo, e bem as-

sim para purgar a morsa a que está em curso, de acordo com

a petição e despacho adiante transcritos: — Petição: Exmo. sr.

dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro: — Pedro Batista de Almeida Santos,

brasileiro, casado, com escritório no endereço acima es-

grafado, advogado, em causa própria, vindo diante de V.

Exa. dizer e finalmente requerer contra Plínio de Souza

Lima, brasileiro, de estado civil, profissão, endereço e domi-

cilio ignorados, pelos motivos seguintes que passa a ex-

por. O Suplicante é proprietário do imóvel sito à rua Professor João Ribeiro Filho n.º 10, Banco de Areia, neste Mu-

nicipio, que em contrato particular deu em locação ao supli-

cado pelo prazo de um ano, portanto já há muito ven-

cido pelo aluguel mensal de Cr\$ 5.000,00 e se continua a

locação mais 5% pelo período de 12 meses; acontece que

o apanhar a assinatura do locador e das testemunhas a

locatário (Suplicado) desapareceu, ausentando-se para sempre,

sem devolver a V. Exa. o suplicante para respe

tifica verba paga no D.R.M., razão pela qual aqui não

vai essa p. q. necessária à instrução da inicial, pelo que o

A. solicita vênia a V. Exa. e pede escusas, assim como a

Guia do Imposto; a contra-gôsto do suplicante surgiu resid-

indo no imóvel um terceiro que arrogando-se do supli-

cado de conhecido, começou a pagar os aluguéis, todavia com

atrasos constantes, para por fim, não mais pagar estando

com atraso de sete meses, totalizando a importância de Cr\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); as-

sim sendo é a presente que está nos moldes do inc. I do

artigo 15 da Lei 1.300, de 28 de dezembro de 1950, propr

como propósito tem a respectiva ação de despejo contra o

R. cuja citação se requer por edital, por se encontrar em

lugar ignorado e não sabido, para purgar a morsa ou con-

testar a ação se quiser, identificando sublocatários se hou-

ver apesar de proibição contratual da cláusula X, conforme a

dita Lei 1.300; o terceiro intruso do imóvel despejando, po-

derá se quiser, dar informações do paradeiro do R. para des-

prender a respectiva citação e portanto ter o seu di-

reito de defesa se desejar usar. Isto posto, requer

ainda a V. Ex

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSÚ

RESOLUÇÃO N.º 1.647 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura M. N. Iguassú  
Fazenda — Contadoria

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA MUNICIPALIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 1964"  
A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo

a seguinte Resolução:

ART. 1º — A RECEITA ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO, para o exercício de 1965, é prevista em Cr\$ 1.750.000.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIRO) e será arrecadada de acordo com a seguinte discriminação:

CATEGORIA ECONOMICA	E S P E C I F I C A Ç Ã O D A R E C E I T A	I M P O R T A N C I A S	
		P A R C I A I S	T O T A L
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.00	Receita Tributária		
1.1.1.00	Impostos		
1.1.1.21	— Imposto Territorial Urbano	150.000.000,00	
1.1.1.22	— Imposto Territorial Rural	50.000.000,00	200.000.000,00
1.1.1.23	— Imposto de Transmissão de Propriedade Imóvel Inter-Vivos		
1.1.1.24	— Imposto Predial Urbano	300.000.000,00	200.000.000,00
	— Imposto Predial Rural	10.000.000,00	310.000.000,00
1.1.1.25	— Imposto de Licença		
1.1.1.26	— Imposto de Localização	60.000.000,00	
	— Imposto de Veículos	20.000.000,00	
	— Imposto de Ocupação do Solo	2.000.000,00	
	— Imposto de Obras Particulares	50.000.000,00	
	— Imposto de Publicidades	1.000.000,00	133.000.000,00
	— Imposto sobre Indústrias e Profissões		250.000.000,00
	— Imposto sobre Diversões Públicas		20.000.000,00
	Total da Receita de Impostos		1.113.000.000,00
1.1.2.00	Taxas		
1.1.2.12	Taxa de Expediente e Emolumentos		50.000.000,00
1.1.2.14	— Taxa de Segurança Pública		20.000.000,00
1.1.2.16	— Taxa de Assistência Social		30.000.000,00
1.1.2.17	— Taxa Rodoviária		15.000.000,00
1.1.2.19	— Taxa de Limpeza Pública		18.000.000,00
1.1.2.20	— Taxa de Saneamento		8.000.000,00
1.1.2.21	— Taxa de Aferição de Pesos e Medidas		1.000.000,00
1.1.2.22	— Taxa de Viação		
	— Taxa de Arrumamento e Nivelamento	1.000.000,00	
	— Taxa de Calçamento	1.000.000,00	
	— Taxa de Conservação de Calçamento	1.000.000,00	4.000.000,00
1.1.2.27	— Taxa de Loteamento, Desmembramento e Remembramento		
	— Taxa de Serviços Diversos	2.000.000,00	
	— Taxa de Vistoria de Obras e Instalações	3.000.000,00	
	— Taxa de Vistoria em Motores	2.000.000,00	
	— Taxa de Numeração e Empalacamento	1.000.000,00	
	— Taxa de Ligação de Esgoto	500.000,00	
	— Taxa de Matrículas de Animais	50.500.000,00	
	— Taxa de Ligação e Consumo de Água	10.000.000,00	
	— Taxa de Cemitérios	500.000,00	
	— Taxa de Depósito Público	30.000.000,00	99.500.000,00
	— Taxa de Feiras e Mercados		
	Total da Receita de Taxas		245.500.000,00
	Total da Receita Tributária		1.358.500.000,00
1.2.0.00	— Receita Patrimonial		2.000.000,00
1.2.1.00	— Receita Imobiliária		1.000.000,00
1.2.4.00	— Outras Receitas Patrimoniais		3.000.000,00
	Total da Receita Patrimonial		3.000.000,00
1.4.0.00	Transferências Correntes		
1.4.1.00	— Cota Parte do Imposto de Renda		5.000.000,00
1.4.2.00	— Cota Parte do Imposto de Consumo		6.000.000,00
1.4.3.00	— Cota Parte de Impostos Estaduais		50.000.000,00
1.4.4.00	— Cota Parte do Imposto sobre Combustíveis e Lubrificantes		35.000.000,00
1.4.5.00	— Cota Parte do Imposto sobre Energia Elétrica		5.000.000,00
1.4.7.00			101.000.000,00
	Total da Receita Transferências Correntes		101.000.000,00
1.5.0.00	Receitas Diversas		
1.5.1.00	— Multas		5.000.000,00
1.5.3.00	— Cobrança da Dívida Ativa		282.500.000,00
	Total da Receita Diversas		287.500.000,00
	TOTAL DA RECEITA PREVISTA		1.750.000.000,00

N. S. de Fátima  
Nossa Senhora de Fátima  
Paróquia, Fraternas, Clínica Médica, Rua J.  
Fisioterapia, Ortopedia.  
Socorro especializado em coração, arteriosclerose,  
Eletroshoque — Serviço de transplante de sangue.  
SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE  
Bernardino Melo, 1655 — Tel. 261-11-22 — Nova Iguaçu

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se  
apresente de todos os interessados e atender  
negligência, mandou expedir o presente ofício  
para o Dr. Alberto Nader, que é o presidente  
da Lei. Observar as formalidades legais.  
do novo presidente da nova iguaçu, Estado do Rio  
de Janeiro, no dia 1º de dezembro de 1964, Dr. Alberto Nader.  
novecentos e sessenta e quatro (1964). Ex. Mário Lobo e Silveira, subscrito e assinado. O dia 1º de  
Alberto Nader.

14-11-64, Alberto Nader. E para que se<br

Domingo, 20 — XII

ART. 2º — A DESPESA FIXADA DA MUNICIPALIDADE para o exercício de 1965 é de Cr\$ 1.750.000.000,00 (HUM  
BILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) e será efetuada de acordo com a seguinte classificação:

Função e Sub-função	Categorias Económicas	Especificação da despesa	P A R C I A I S	Total
		<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		
		Cr\$ 160.500.000,00		
01		Poder Legislativo		
	3.0.0.0	Despesas Correntes		
	3.1.0.0	— Despesas de Custeio		
	3.1.1.0	Pessoal		
	3.1.1.1	Pessoal Civil	134.828.000,00	
	3.1.2.0	Material de Consumo	1.500.000,00	
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	800.000,00	
	3.1.4.0	Encargos Diversos	5.672.000,00	
	3.2.0.0	— Transferências Correntes	142.800.000,00	
	3.2.3.0	Inativo	11.000.000,00	
	3.2.5.0	Salário-família	5.000.000,00	
	3.2.8.0	Contribuição para Previdência Social	200.000,00	
	4.0.0.0	Despesa de Capital	16.200.000,00	
	4.1.0.0	— Investimentos		
	4.1.4.0	Material Permanente		
		Soma da Despesa da Câmara Municipal		159.000.000,00
		<b>GOVERNO DO MUNICIPIO</b>		
		Cr\$ 36.900.000,00		
03		Poder Executivo		
	3.0.0.0	Despesas Correntes		
	3.1.0.0	— Despesas de Custeio		
	3.1.1.0	Pessoal		
	3.1.1.1	Pessoal Civil	24.800.000,00	
	3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000,00	
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	200.000,00	
	3.1.4.0	Encargos Diversos	10.000.000,00	
	4.0.0.0	Despesa de Capital	36.000.000,00	
	4.1.0.0	— Investimentos		
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		
	4.1.4.0	Material Permanente		
		Soma da Despesa do Governo do Município		36.900.000,00
		<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
		Cr\$ 35.500.000,00		
00		Administração		
	3.0.0.0	Despesas Correntes		
	3.1.0.0	— Despesas de Custeio		
	3.1.1.0	Pessoal		
	3.1.1.1	Pessoal Civil	28.400.000,00	
	3.1.2.0	Material de Consumo	6.060.000,00	
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	300.000,00	
	4.0.0.0	Despesa de Capital	34.700.000,00	
	4.1.0.0	— Investimentos		
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		
	4.1.4.0	Material Permanente		
		Soma da Despesa da Divisão de Administração		35.500.000,00
		<b>DIVISÃO DE FAZENDA</b>		
		Cr\$ 301.520.000,00		
09		Serviços Diversos		
	3.0.0.0	Despesas Correntes		
	3.1.0.0	— Despesas de Custeio		
	3.1.1.0	Pessoal		
	3.1.1.1	Pessoal Civil	26.800.000,00	
	3.1.2.0	Material de Consumo	5.000.000,00	
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.000.000,00	

CORREIO DA LAVOURA

7

ART. 2º — A DESPESA FIXADA DA MUNICIPALIDADE para o exercício de 1965 é de Cr\$ 1.750.000.000,00 (HUM BILHAO, SETECENTOS E CINQUENTA MILHES DE CRUZEIROS) e será efetuada de acordo com a seguinte classificação:

Função e sub-função	Categorias Económicas	Especificação da despesa	Parciais		Total
	3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000.000,00		
	3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000,00	73.800.000,00	
	3.2.0.0	— Transferências Correntes			
	3.2.3.0	Inativos			
	3.2.4.0	Pensionistas	149.000.000,00		
	3.2.5.0	Salário-família	720.000,00		
	3.2.8.0	Contribuição para Previdência Social	43.000.000,00		
			25.000.000,00	217.720.000,00	291.520.000,00
	4.0.0.0	Despesa de Capital			
	4.1.0.0	— Investimentos			
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações			
	4.1.4.0	Material Permanente		1.000.000,00	
	4.2.0.0	— Inversões Financeiras		4.000.000,00	
	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		5.000.000,00	10.000.000,00
		Soma da Despesa da Divisão de Fazenda			301.520.000,00
	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
			Cr\$ 292.600.000,00		
	61	Ensino Primário			
	3.0.0.0	Despesas Correntes			
	3.1.0.0	— Despesas de Custeio			
	3.1.1.0	Pessoal			
	3.1.1.1	Pessoal Civil	247.500.000,00		
	3.1.2.0	Material de Consumo	5.000.000,00		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	500.000,00		
	3.1.4.0	Encargos Diversos	4.000.000,00	257.000.000,00	
	4.0.0.0	Despesa de Capital			
	4.1.0.0	— Investimentos			
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		10.000.000,00	
	4.1.4.0	Material Permanente	2.000.000,00	12.000.000,00	269.000.000,00
	62	Ensino Médio-Secundário			
	3.0.0.0	Despesas Correntes			
	3.1.0.0	— Despesas de Custeio			
	3.1.1.0	Pessoal			
	3.1.1.1	Pessoal Civil	12.000.000,00		
	3.1.2.0	Material de Consumo	2.000.000,00		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.000.000,00		
	3.1.4.0	Encargos Diversos	2.000.000,00	17.000.000,00	
	3.2.0.0	— Transferências Correntes			
	3.2.2.4	Subvenções Económicas			
		Empresas Privadas		5.000.000,00	
	4.0.0.0	Despesa de Capital			
	4.1.0.0	— Investimentos			
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		1.000.000,00	
	4.1.4.0	Material Permanente	600.000,00	1.600.000,00	23.600.000,00
		Soma da Despesa da Divisão de Educação e Cultura			292.600.000,00
	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS</b>				
			Cr\$ 728.080.000,00		
	90	Administração			
	3.0.0.0	Despesas Correntes			
	3.1.0.0	— Despesas de Custeio			
	3.1.1.0	Pessoal			
	3.1.1.1	Pessoal Civil	102.500.000,00		
	3.1.2.0	Material de Consumo	3.000.000,00		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.000.000,00	106.500.000,00	
	4.0.0.0	Despesa de Capital			
	4.1.0.0	— Investimentos			
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		2.000.000,00	
	4.1.4.0	Material Permanente	300.000,00	2.300.000,00	368.800.000,00
	92	Serviço de Água			
	3.0.0.0	Despesas Correntes			
	3.1.0.0	— Despesas de Custeio			
	3.1.1.0	Pessoal			
	3.1.1.1	Pessoal Civil	38.400.000,00		
	3.1.2.0	Material de Consumo	500.000,00		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.000.000,00	40.900.000,00	
	4.0.0.0	Despesa de Capital			
	4.1.0.0	— Investimentos			
	4.1.1.0	Obras Públicas			
	4.1.1.1	Estudos e Projetos		3.000.000,00	

Domingo, 20 - XII - 1964

CORREIO DA LAVOURA

8

ART. 2º — A DESPESA FIXADA DA MUNICIPALIDADE para o exercício de 1965 é de Cr\$ 1.750.000.000,00 (HUM  
BILHAO, SETECENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) e será efetuada de acordo com a seguinte classificação:

Função e Sub-função	Categorias Económicas	Especificação da despesa	Parciais			Total
93	4.1.1.2	Inicio de Obras .....	5.000.000,00			
	4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras .....	8.000.000,00			
	4.1.4.0	Material Permanente .....	1.000.000,00			
		Serviço de Limpeza Pública .....				
	3.0.0.0	Despesas Correntes .....				
	3.1.0.0	— Despesas de Custo .....				
	3.1.1.0	Pessoal .....	124.500.000,00			
	3.1.1.1	Pessoal Civil .....	3.000.000,00			
	3.1.2.0	Material de Consumo .....	5.000.000,00			
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros .....				
94	4.0.0.0	Despesa de Capital .....				
	4.1.0.0	— Investimentos .....	5.000.000,00			
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações .....	500.000,00			
	4.1.4.0	Material Permanente .....				
		Serviço de Iluminação Pública .....				
	3.0.0.0	Despesas Correntes .....				
	3.1.0.0	— Despesas de Custo .....				
	3.1.1.0	Pessoal .....	10.600.000,00			
	3.1.1.1	Pessoal Civil .....	500.000,00			
	3.1.2.0	Material de Consumo .....	1.000.000,00			
42	3.1.3.0	Serviços de Terceiros .....	30.000.000,00			
	3.1.4.0	Encargos Diversos .....				
	4.0.0.0	Despesa de Capital .....				
	4.1.0.0	— Investimentos .....				
	4.1.1.0	Obras Públicas .....	1.000.000,00			
	4.1.1.1	Estudos e Projetos .....	5.000.000,00			
	4.1.1.2	Início de Obras .....	20.000.000,00			
	4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras .....	200.000,00			
	4.1.4.0	Material Permanente .....				
		Serviços de Estradas de Rodagem .....				
99	3.0.0.0	Despesas Correntes .....				
	3.1.0.0	— Despesas de Custo .....				
	3.1.1.0	Pessoal .....	6.000.000,00			
	3.1.1.1	Pessoal Civil .....	8.000.000,00			
	3.1.2.0	Material de Consumo .....	4.000.000,00			
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros .....				
	4.0.0.0	Despesa de Capital .....				
	4.1.0.0	— Investimentos .....				
	4.1.1.0	Obras Públicas .....	2.000.000,00			
	4.1.1.1	Estudos e Projetos .....	5.000.000,00			
59	4.1.1.2	Início de Obras .....	10.000.000,00			
	4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras .....	15.000.000,00			
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações .....	5.000.000,00			
	4.1.4.0	Material Permanente .....	5.000.000,00			
		Serviços de Obras .....				
	3.0.0.0	Despesas Correntes .....				
	3.1.0.0	— Despesas de Custo .....				
	3.1.1.0	Pessoal .....	40.000.000,00			
	3.1.1.1	Pessoal Civil .....	20.000.000,00			
	3.1.2.0	Material de Consumo .....	10.000.000,00			
59	3.1.3.0	Serviços de Terceiros .....				
	4.0.0.0	Despesa de Capital .....				
	4.1.0.0	— Investimentos .....				
	4.1.1.0	Obras Públicas .....	2.000.000,00			
	4.1.1.1	Estudos e Projetos .....	20.000.000,00			
	4.1.1.2	Início de Obras .....	41.580.000,00			
	4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras .....	5.000.000,00			
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações .....	2.000.000,00			
	4.1.4.0	Material Permanente .....	1.000.000,00			
		Serviços Industriais .....				
59	3.0.0.0	Despesas Correntes .....				
	3.1.0.0	— Despesas de Custo .....				
	3.1.1.0	Pessoal .....	85.000.000,00			
	3.1.1.1	Pessoal Civil .....	60.000.000,00			
	3.1.2.0	Material de Consumo .....	3.000.000,00			
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros .....				
	4.0.0.0	Despesa de Capital .....				
	4.1.0.0	— Investimentos .....				
	4.1.1.0	Obras Públicas .....	500.000,00			
	4.1.1.1	Estudos e Projetos .....	3.000.000,00			
59	4.1.1.2	Início de Obras .....	5.000.000,00			
	4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras .....	2.000.000,00			
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações .....	1.000.000,00			
	4.1.4.0	Material Permanente .....				
		Soma da Despesa da Divisão de Viação e Obras .....				
59			11.500.000,00			
59						
59						
59						
59						
59						
59						
59						
59						
					</	

CORREIO DA LAVOURA

ART. 2º — A DESPESA FIXADA DA MUNICIPALIDADE para o exercício de 1965 é de Cr\$ 1.750.000.000,00 (HUM  
BILHAO, SETECENTOS E CINQUENTA MILHOES DE CRUZEIROS) e será efetuada de acordo com a seguinte classificação:

Categorias Económicas	Especificação da despesa	Parciais		Total
<b>DIVISÃO GERAL DE RENDAS</b>				
3.0.0.0	Serviços Diversos Cr\$ 121.500.000,00			
3.1.0.0	Despesas Correntes			
3.1.1.0	— Despesas de Custo			
3.1.1.1	Pessoal			
3.1.1.2	Pessoal Civil			
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
4.0.0.0	Despesa de Capital			
4.1.0.0	— Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
	Soma da Despesa da Divisão Geral de Rendas		2.000.000,00	121.500.000,00
<b>PROCURADORIA MUNICIPAL</b>				
3.0.0.0	Serviços Diversos Cr\$ 10.600.000,00			
3.1.0.0	Despesas Correntes			
3.1.1.0	— Despesas de Custo			
3.1.1.1	Pessoal			
3.1.1.2	Pessoal Civil			
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
4.0.0.0	Despesa de Capital			
4.1.0.0	— Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações			
4.1.4.0	Material Permanente			
	Soma da Despesa da Procuradoria Municipal		1.300.000,00	10.600.000,00
<b>FOMENTO</b>				
3.0.0.0	Fomento Cr\$ 6.000.000,00			
3.1.0.0	Despesas Correntes			
3.1.1.0	— Despesas de Custo			
3.1.1.1	Pessoal			
3.1.1.2	Pessoal Civil			
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
	Soma da Despesa do Fomento			
<b>SAÚDE PÚBLICA</b>				
3.0.0.0	Serviços Diversos Cr\$ 56.800.000,00			
3.1.0.0	Despesas Correntes			
3.1.1.0	— Despesas de Custo			
3.1.1.1	Pessoal			
3.1.1.2	Pessoal Civil			
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
4.0.0.0	Despesa de Capital			
4.1.0.0	— Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas			
4.1.1.2	Início de Obras			
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações			
4.1.4.0	Material Permanente			
3.2.0.0	Subvenções e Auxílios			
3.2.0.1	Despesas Correntes			
3.2.2.0	— Transferências Correntes			
3.2.2.4	Subvenções Económicas			
	Empresas Privadas			
	Soma da Despesa da Saúde Pública		17.000.000,00	56.800.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA</b>				
				1.750.000.000,00

ART. 3º — Fica o PREFEITO MUNICIPAL autorizado abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o montante de 10% (dez por cento) do valor do presente orçamento.

ART. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 30 de novembro de 1964.

DR. JOAO LUIS DO NASCIMENTO

Prefeito

Domingo, 20 — XII —

## DECRETO N.º 584

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR: —

## DECRETA:

Art. 1º — Para efeito de cálculo e cobrança do imposto predial na forma do art. 15, da Resolução n.º 1.643, de 28 de novembro de 1964 que altera o art. 116, da Resolução n.º 805, de 3 de dezembro de 1959 (Código Tributário), fica para o exercício de 1965, fixado os valores constantes das tabelas anexas, que diante Decreto passarão a fazer parte integrante.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 9 de dezembro de 1964.

— JOAO LUIZ DO NASCIMENTO —  
Prefeito

## TABELAS DE VALORES UNITARIOS TRIBUTAVEIS DE LOCAÇÃO

## CATEGORIAS

## MORADIAS EM GERAL

## ZONA URBANA SETOR I

Especial	até 30m <sup>2</sup>	550,00	até 60m <sup>2</sup>	550,00	até 60m <sup>2</sup>	500,00	até 80m <sup>2</sup>	450,00	até 100m <sup>2</sup>	400,00	acima de 100m <sup>2</sup> Cr\$ 300,00 p/m² excedente
1.º	"	550,00	"	500,00	"	450,00	"	400,00	"	350,00	" Cr\$ 200,00
2.º	"	500,00	"	450,00	"	400,00	"	350,00	"	300,00	" Cr\$ 150,00
3.º	"	450,00	"	400,00	"	350,00	"	300,00	"	250,00	" Cr\$ 100,00
Precária	"	400,00	"	350,00	"	300,00	"	280,00	"	270,00	" Cr\$ 150,00

## CATEGORIAS

## MORADIAS EM GERAL

## ZONA URBANA SETOR II

Especial	até 30m <sup>2</sup>	550,00	até 40m <sup>2</sup>	500,00	até 60m <sup>2</sup>	450,00	até 80m <sup>2</sup>	400,00	até 100m <sup>2</sup>	350,00	" Cr\$ 200,00
1.º	"	500,00	"	450,00	"	400,00	"	350,00	"	300,00	" Cr\$ 200,00
2.º	"	450,00	"	400,00	"	350,00	"	300,00	"	250,00	" Cr\$ 150,00
3.º	"	400,00	"	350,00	"	300,00	"	280,00	"	270,00	" Cr\$ 150,00
Precária	"	350,00	"	300,00	"	280,00	"	270,00	"	260,00	" Cr\$ 150,00

## CATEGORIAS

## MORADIAS EM GERAL

## ZONA URBANA SETOR III

Especial	até 30m <sup>2</sup>	500,00	até 40m <sup>2</sup>	450,00	até 60m <sup>2</sup>	400,00	até 80m <sup>2</sup>	350,00	até 100m <sup>2</sup>	300,00	Acima de 100m <sup>2</sup> Cr\$ 200,00
1.º	"	450,00	"	400,00	"	350,00	"	300,00	"	280,00	" Cr\$ 200,00
2.º	"	400,00	"	350,00	"	300,00	"	280,00	"	270,00	" Cr\$ 150,00
3.º	"	350,00	"	300,00	"	280,00	"	270,00	"	260,00	" Cr\$ 150,00
Precária	"	300,00	"	290,00	"	270,00	"	260,00	"	250,00	" Cr\$ 150,00

## CATEGORIAS

## MORADIAS EM GERAL

## ZONA SUBURBANA SETOR I

Especial	até 30m <sup>2</sup>	450,00	até 40m <sup>2</sup>	400,00	até 60m <sup>2</sup>	350,00	até 80m <sup>2</sup>	330,00	até 100m <sup>2</sup>	280,00	Acima de 100m <sup>2</sup> Cr\$ 200,00
1.º	"	400,00	"	350,00	"	300,00	"	280,00	"	270,00	" Cr\$ 200,00
2.º	"	380,00	"	340,00	"	290,00	"	270,00	"	260,00	" Cr\$ 200,00
3.º	"	370,00	"	330,00	"	280,00	"	260,00	"	250,00	" Cr\$ 200,00
Precária	"	350,00	"	320,00	"	270,00	"	250,00	"	240,00	" Cr\$ 200,00

## CATEGORIAS

## MORADIAS EM GERAL

## ZONA RURAL SETOR I

Especial	até 30m <sup>2</sup>	400,00	até 40m <sup>2</sup>	350,00	até 60m <sup>2</sup>	300,00	até 80m <sup>2</sup>	280,00	até 100m <sup>2</sup>	260,00	Acima de 100m <sup>2</sup> — 25 p/m² quando excede
1.º	"	380,00	"	340,00	"	290,00	"	270,00	"	250,00	" Cr\$ 200,00
2.º	"	370,00	"	330,00	"	280,00	"	260,00	"	240,00	" Cr\$ 200,00
3.º	"	360,00	"	320,00	"	270,00	"	250,00	"	230,00	" Cr\$ 200,00
Precária	"	340,00	"	300,00	"	260,00	"	240,00	"	220,00	" Cr\$ 200,00

## CATEGORIAS

## MORADIAS EM GERAL

## ZONA RURAL SETOR II

Especial	até 30m <sup>2</sup>	280,00	até 40m <sup>2</sup>	340,00	até 60m <sup>2</sup>	290,00	até 80m <sup>2</sup>	270,00	até 100m <sup>2</sup>	250,00	" Cr\$ 200,00
1.º	"	370,00	"	330,00	"	280,00	"	260,00	"	240,00	" Cr\$ 200,00
2.º	"	360,00	"	320,00	"	270,00	"	250,00	"	230,00	" Cr\$ 200,00
3.º	"	350,00	"	280,00	"	250,00	"	230,00	"	210,00	" Cr\$ 200,00
Precária	"	330,00	"	270,00	"	240,00	"	220,00	"	200,00	" Cr\$ 200,00

## ÁREAS CONSTRUÇÃO

## Categorias

## ESPECIES — LOJAS

## ZONA URBANA SETOR I

1.º	Até 20m <sup>2</sup>	1.500,00	até 40m <sup>2</sup>	1.300,00	até 60m <sup>2</sup>	1.200,00	até 80m <sup>2</sup>	1.100,00	até 100m <sup>2</sup>	1.000,00	Acima de 100m <sup>2</sup> p/exed Cr\$ 800,00
2.º	"	1.500,00	"	1.200,00	"	1.100,00	"	1.000,00	"	900,00	" Cr\$ 700,00

CORREIO DA LAVOURA

11

Brasília, 20 — XII — 1964

CATEGORIAS	ESPECIES — LOJAS								ZONA URBANA SETOR II	
	Até 20m <sup>2</sup>	1.300,00	até 40m <sup>2</sup>	1.200,00	até 60m <sup>2</sup>	1.100,00	até 80m <sup>2</sup>	1.000,00	até 100m <sup>2</sup>	
CATEGORIAS	"	1.200,00	"	1.100,00	"	1.000,00	"	900,00	"	800,00 " Cr\$ 600,00
	Até 20m <sup>2</sup>	1.200,00	até 40m <sup>2</sup>	1.100,00	até 60m <sup>2</sup>	1.000,00	até 80m <sup>2</sup>	900,00	até 100m <sup>2</sup>	800,00 " Cr\$ 600,00
CATEGORIAS	"	1.100,00	"	1.000,00	"	900,00	"	800,00	"	700,00 " Cr\$ 500,00
	Até 20m <sup>2</sup>	1.200,00	até 40m <sup>2</sup>	1.100,00	até 60m <sup>2</sup>	1.000,00	até 80m <sup>2</sup>	900,00	até 100m <sup>2</sup>	800,00 " Cr\$ 600,00
CATEGORIAS	"	1.100,00	"	1.000,00	"	900,00	"	800,00	"	700,00 " Cr\$ 500,00
	Até 20m <sup>2</sup>	1.100,00	até 40m <sup>2</sup>	1.000,00	até 60m <sup>2</sup>	900,00	até 80m <sup>2</sup>	800,00	até 100m <sup>2</sup>	700,00 Acima de 100m <sup>2</sup> p/m <sup>2</sup> excedente Cr\$ 600,00
CATEGORIAS	"	1.000,00	"	900,00	"	800,00	"	700,00	"	600,00 " Cr\$ 400,00
	Até 20m <sup>2</sup>	1.000,00	até 40m <sup>2</sup>	900,00	até 60m <sup>2</sup>	800,00	até 80m <sup>2</sup>	700,00	até 100m <sup>2</sup>	600,00 Acima de 100m <sup>2</sup> por m <sup>2</sup> exced. Cr\$ 400,00
CATEGORIAS	"	800,00	"	800,00	"	700,00	"	600,00	"	500,00 " Cr\$ 300,00
	Até 20m <sup>2</sup>	900,00	até 40m <sup>2</sup>	800,00	até 60m <sup>2</sup>	700,00	até 80m <sup>2</sup>	600,00	até 100m <sup>2</sup>	500,00 " Cr\$ 300,00
CATEGORIAS	"	800,00	"	700,00	"	600,00	"	500,00	"	400,00 " Cr\$ 200,00
	Até 20m <sup>2</sup>	900,00	até 40m <sup>2</sup>	800,00	até 60m <sup>2</sup>	700,00	até 80m <sup>2</sup>	600,00	até 100m <sup>2</sup>	500,00 " Cr\$ 200,00
CATEGORIAS	"	800,00	"	700,00	"	600,00	"	500,00	"	400,00 " Cr\$ 200,00
	Até 20m <sup>2</sup>	800,00	até 40m <sup>2</sup>	700,00	até 60m <sup>2</sup>	600,00	até 80m <sup>2</sup>	500,00	até 100m <sup>2</sup>	400,00 " Cr\$ 200,00
CATEGORIAS	"	700,00	"	600,00	"	500,00	"	400,00	"	350,00 " Cr\$ 175,00
	Até 20m <sup>2</sup>	700,00	até 40m <sup>2</sup>	600,00	até 60m <sup>2</sup>	500,00	até 80m <sup>2</sup>	450,00	até 100m <sup>2</sup>	400,00 Acima de 300m <sup>2</sup> p/m <sup>2</sup> excedente Cr\$ 200,00
CATEGORIAS	"	600,00	"	500,00	"	450,00	"	400,00	"	350,00 " Cr\$ 175,00
	Até 20m <sup>2</sup>	600,00	até 40m <sup>2</sup>	500,00	até 60m <sup>2</sup>	450,00	até 80m <sup>2</sup>	400,00	até 100m <sup>2</sup>	350,00 " Cr\$ 175,00
CATEGORIAS	"	500,00	"	450,00	"	400,00	"	350,00	"	300,00 " Cr\$ 150,00
	Até 20m <sup>2</sup>	500,00	até 40m <sup>2</sup>	450,00	até 60m <sup>2</sup>	400,00	até 80m <sup>2</sup>	350,00	até 100m <sup>2</sup>	300,00 " Cr\$ 150,00
CATEGORIAS	"	450,00	"	400,00	"	350,00	"	300,00	"	250,00 " Cr\$ 125,00
	Até 20m <sup>2</sup>	450,00	até 40m <sup>2</sup>	400,00	até 60m <sup>2</sup>	350,00	até 80m <sup>2</sup>	300,00	até 100m <sup>2</sup>	250,00 " Cr\$ 125,00
CATEGORIAS	"	400,00	"	350,00	"	250,00	"	200,00	"	200,00 " Cr\$ 100,00
	Até 20m <sup>2</sup>	400,00	até 40m <sup>2</sup>	350,00	até 60m <sup>2</sup>	250,00	até 80m <sup>2</sup>	200,00	até 100m <sup>2</sup>	200,00 " Cr\$ 100,00
CATEGORIAS	"	350,00	"	270,00	"	230,00	"	170,00	"	130,00 " Cr\$ 60,00
	Até 20m <sup>2</sup>	350,00	até 40m <sup>2</sup>	270,00	até 60m <sup>2</sup>	230,00	até 80m <sup>2</sup>	170,00	até 100m <sup>2</sup>	130,00 " Cr\$ 60,00
CATEGORIAS	"	270,00	"	230,00	"	200,00	"	150,00	"	100,00 " Cr\$ 50,00
	Até 20m <sup>2</sup>	270,00	até 40m <sup>2</sup>	230,00	até 60m <sup>2</sup>	200,00	até 80m <sup>2</sup>	150,00	até 100m <sup>2</sup>	100,00 " Cr\$ 50,00
CATEGORIAS	"	230,00	"	200,00	"	150,00	"	100,00	"	50,00 " Cr\$ 25,00
	Até 20m <sup>2</sup>	230,00	até 40m <sup>2</sup>	200,00	até 60m <sup>2</sup>	150,00	até 80m <sup>2</sup>	100,00	até 100m <sup>2</sup>	50,00 " Cr\$ 25,00
CATEGORIAS	"	200,00	"	150,00	"	100,00	"	50,00	"	25,00 " Cr\$ 12,50
	Até 20m <sup>2</sup>	200,00	até 40m <sup>2</sup>	150,00	até 60m <sup>2</sup>	100,00	até 80m <sup>2</sup>	50,00	até 100m <sup>2</sup>	25,00 " Cr\$ 12,50
CATEGORIAS	"	150,00	"	100,00	"	50,00	"	25,00	"	12,50 " Cr\$ 6,25
	Até 20m <sup>2</sup>	150,00	até 40m <sup>2</sup>	100,00	até 60m <sup>2</sup>	50,00	até 80m <sup>2</sup>	25,00	até 100m <sup>2</sup>	12,50 " Cr\$ 6,25
CATEGORIAS	"	100,00	"	50,00	"	25,00	"	12,50	"	6,25 " Cr\$ 3,12
	Até 20m <sup>2</sup>	100,00	até 40m <sup>2</sup>	50,00	até 60m <sup>2</sup>	25,00	até 80m <sup>2</sup>	12,50	até 100m <sup>2</sup>	6,25 " Cr\$ 3,12
CATEGORIAS	"	50,00	"	25,00	"	12,50	"	6,25	"	3,12 " Cr\$ 1,56
	Até 20m <sup>2</sup>	50,00	até 40m <sup>2</sup>	25,00	até 60m <sup>2</sup>	12,50	até 80m <sup>2</sup>	6,25	até 100m <sup>2</sup>	3,12 " Cr\$ 1,56
CATEGORIAS	"	25,00	"	12,50	"	6,25	"	3,12	"	1,56 " Cr\$ 0,78
	Até 20m <sup>2</sup>	25,00	até 40m <sup>2</sup>	12,50	até 60m <sup>2</sup>	6,25	até 80m <sup>2</sup>	3,12	até 100m <sup>2</sup>	1,56 " Cr\$ 0,78
CATEGORIAS	"	12,50	"	6,25	"	3,12	"	1,56	"	0,78 " Cr\$ 0,39
	Até 20m <sup>2</sup>	12,50	até 40m <sup>2</sup>	6,25	até 60m <sup>2</sup>	3,12	até 80m <sup>2</sup>	1,56	até 100m <sup>2</sup>	0,78 " Cr\$ 0,39
CATEGORIAS	"	6,25	"	3,12	"	1,56	"	0,78	"	0,39 " Cr\$ 0,19
	Até 20m <sup>2</sup>	6,25	até 40m <sup>2</sup>	3,12	até 60m <sup>2</sup>	1,56	até 80m <sup>2</sup>	0,78	até 100m <sup>2</sup>	0,39 " Cr\$ 0,19
CATEGORIAS	"	3,12	"	1,56	"	0,78	"	0,39	"	0,19 " Cr\$ 0,09
	Até 20m <sup>2</sup>	3,12	até 40m <sup>2</sup>	1,56	até 60m <sup>2</sup>	0,78	até 80m <sup>2</sup>	0,39	até 100m <sup>2</sup>	0,19 " Cr\$ 0,09
CATEGORIAS	"	1,56	"	0,78	"	0,39	"	0,19	"	0,09 " Cr\$ 0,045
	Até 20m <sup>2</sup>	1,56	até 40m <sup>2</sup>	0,78	até 60m <sup>2</sup>	0,39	até 80m <sup>2</sup>	0,19	até 100m <sup>2</sup>	0,09 " Cr\$ 0,045
CATEGORIAS	"	0,78	"	0,39	"	0,19	"	0,09	"	0,045 " Cr\$ 0,0225
	Até 20m <sup>2</sup>	0,78	até 40m <sup>2</sup>	0,39	até 60m <sup>2</sup>	0,19	até 80m <sup>2</sup>	0,09	até 100m <sup>2</sup>	0,045 " Cr\$ 0,0225
CATEGORIAS	"	0,39	"	0,19	"	0,09	"	0,045	"	0,0225 " Cr\$ 0,01125
	Até 20m <sup>2</sup>	0,39	até 40m <sup>2</sup>	0,19	até 60m <sup>2</sup>	0,09	até 80m <sup>2</sup>	0,045	até 100m <sup>2</sup>	0,0225 " Cr\$ 0,01125
CATEGORIAS	"	0,19	"	0,09	"	0,045	"	0,0225	"	0,01125 " Cr\$ 0,005625
	Até 20m <sup>2</sup>	0,19	até 40m <sup>2</sup>	0,09	até 60m <sup>2</sup>	0,045	até 80m <sup>2</sup>	0,0225	até 100m <sup>2</sup>	0,01125 " Cr\$ 0,005625
CATEGORIAS	"	0,09	"	0,045	"	0,0225	"	0,01125	"	0,005625 " Cr\$ 0,0028125
	Até 20m <sup>2</sup>	0,09	até 40m <sup>2</sup>	0,045	até 60m <sup>2</sup>	0,				

Construção de 1.<sup>a</sup> Categoria  
Lage, tacos, telhas de 1.<sup>a</sup>, esquadrias de 1.<sup>a</sup>, pintura externa ou caixões de 1.<sup>a</sup> e azulejos.  
Construção de 2.<sup>a</sup> Categoria  
Fórró de madeira ou lage, tacos, calçação simples, ladrilhos comuns, telhas francesas e muns, incluindo nas categorias acima as construções de Galpões e Instalações Industriais.  
Construção de 3.<sup>a</sup> Categoria  
— popular ou proletária  
— popular ou proletária  
includendo-se nessa categoria, os prédios não forrados, piso de cimento, caixão simples.

## **CALCULO DO IMPOSTO PREDIAL**

Para calcular o impôsto predial, precisamos achar o seu valor tributário mensal, que multiplicado por doze teremos o valor tributário anual, acrescido das taxas: —

**E X E M P L O :**

Qual o impôsto de uma casa situada na zona urbana, setor I — categoria 1<sup>a</sup>, com 40m<sup>2</sup>?

**R E S P O S T A :**

Valor Tributário mensal — Cr\$ 500,00 × 40 = Cr\$ 20.000,00  
 Valor Tributário anual — Cr\$ 20.000,00 × 12 = Cr\$ 240.000,00  
 15% de Cr\$ 240.000,00 = Cr\$ 36.000,00, que corresponde ao imposto predial, o qual deverá ser pago em duas (2) prestações semestrais de Cr\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 30 de novembro de 1964

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO  
Prefeito

# Ao povo Iguassuano:

Quando os povos se confraternizam com um só pensamento de fé e amor, na maior data da cristandade, desejo formular a todos os municípios iguassuanos, a todos aquêles que, no setor de suas atividades, trabalham com entusiasmo para a grandeza desta terra tão boa e hospitaleira, os melhores votos de um feliz Natal e tôdas as venturas no decorrer do ano novo que se aproxima.

*João Luiz do Nascimento - Prefeito*

## Horti-Fruti-Floricultura em Revista

### ROSEIRAS (enxertia)

A multiplicação das roseiras é feita por 5 processos. Sementes, enraizadas, alporques, divisão de touceiras e enxertia. Assim, dê-se 5 meios de reprodução, a enxertia é a melhor.

Para isto plantam-se estacas de roseiras rústicas, estas que não florarem, que serão os cavalos ou porta-enxertos. Ligo que brotem precede-se à enxertia. O sistema mais usado é o escudo ou borbulha, por ser o mais prático, mais seguro e conveniente para as rosas resistentes clínicas. Em primeiro lugar devemos escolher a haste destinada a servir de cavalo, no caso de não terem sido plantadas previamente as estacas e estarmos utilizando uma roseira adulta pôr a para a enxertia. Faz-se a incisão representada p. r. um corte horizontal, e logo em seguida por outro perpendicular aquela, praticado de cima para baixo, tendo o cuidado de não cortar abranger com a folha do canivete a espessura da casca, evitando, o mais possível, o desgarro da parte lenhososa. Em seguida deslocam-se, com a epístola do extremo oposto do canivete, os 2 lados d'êste corte pelos vértices de baixo, o escudo adequadamente preparado, no qual haja um gomo perfeitamente formado e assim fica o enxerto preparado pira o amarradio. Chama-se a este sistema corte em T invertido.

O amarradio é feito com a Rafia do Japão (*Sigov. vinifera*), embora de bambineiras ou Pandanus. Usam-se atualmente tiras de matéria plástica que têm a vantagem de proteger os enxertos contra a umidade. Para que ele seja eficaz, deve ser executado de baixo para cima, tendo o cuidado de prender uma folha da própria roseira na última volta de embria, constituída pelo chamado nó de marinheiro.

A folha é colocada para evitar a umidade e ação direta dos raios solares sobre as fendas dos enxertos.

Desamarra-se o enxerto 15 dias depois de feito. O material usado para enxertia é: uma tesoura de podar, canivete de enxertia (com epístola) e Rafia ou um succedâneo.

### Roseiras próprias para cavalos

As duas melhores roseiras rústicas, próprias para formar cavalos (porta-enxertos) são a Rosa canina, a Englantier dos franceses e a Rosa Indica Major, muito utilizada nos climas de temperatura baixa.

### Como cultivar as roseiras

As roseiras preferem terra constituída de areia, argila em partes iguais, e estrume bem curtido, formando assim um composto fresco e poroso. O solo deverá ser profundamente revolvido (30 cm), invertendo-se as camadas, retirando os raízes e possas que possam prejudicar o cultivo. É prejudicial o cultivo em terrenos demasiadamente calcários, turfosos ou em terras arenosas, que devem ser corrigidas com areias, bem como os fumídos que acarretam o desenvolvimento de mofo. O Sol é necessário ao desenvolvimento e vegetação das roseiras.

Pará o transplante usa-se o seguinte: reguardam-se as mudas contra a ação do ar, aparam-se as raízes demasiadamente longas e eliminam-se as molestadas e as possas, conservando as finas. Após esta operação é útil mergulhar as extremidades enraizadas das roseiras, antes da mudança, em uma lata contendo escrementos de gado e argila em solução aquosa. Os franceses aconselham este sistema. Regar com abundância nos primeiros dias após o plantio.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal, 38

«Círculo de Amigos das Plantas»

Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio

## Casa Soares Tintas

Alvejades, colas, pincéis, esmaltes, óleos, vernizes e tintas

Soares & Oliveira Tintas Ltda.

Travessa 13 de Março, 126  
No Rodoviário Getúlio Moura — Nova Iguaçu

Vai construir ou reformar?

## CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A mais completa do Município!

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2210 — Tel. 47

construções - reconstruções - incorporações - projetos - estudos - construções de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão - sub-estações transformadoras

construtora e instaladora

MATRIZ:  
AV. NILO PECANHA, 151, S/212 NOVA IGUAÇU - E. DO RIO  
FILIAL:  
AV. PRES. VARGAS, 435, S/706, TEL. 23-6364. RIO - G.R.

## CORREIO DA LAVOURA

### Vem a Nova Iguaçu?

Hospede-se bem em novos, confortáveis e amplos apartamentos



Travessa Alberto Coccoza, 28 · Telefone 478-111

## Editais

### Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S.A., Intima Adalberto Leite Martins, Antônio Gomes Bessa, Carlos Auri Pereira da Silva, Carlos Felipe de Souza, Carlos Felipe de Souza, Carmelita Francisco dos Santos, Elzo Mello, Esther Alves do Nascimento e Maurício Alves do Nascimento, Genésio Gomes dos Santos, Horácio Afonso da Costa, Joaquim Caetano, José Theodoro de Souza, Lino dos Santos Filho, Luiz Carlos Nunes Mendonça, Mário Goldberg, Moysés Gama de Oliveira, Otílio Guedes da Silva, Patrícia do Nascimento Angelot, Paulo Felisberto, Waldemiro Ferreira da Silva, Waldevino da Silva Gonçalves e Waldevino da Silva Gonçalves, por se encontrarem em Ingá Iguassu, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagar as quantias de Cr\$ 6.100,00, 5.220,00, 8.000,00, 15.680,00, 17.360,00, 4.200,00, 4.200,00, 22.000,00, 5.580,00, 3.800,00, 3.900,00, 4.180,00, 4.080,00, 7.920,00, 5.800,00, 5.400,00, 4.860,00, 3.510,00, 3.800,00, 5.100,00, 12.720,00 e 12.720,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabuçu», 2º distrito deste Município, Quilômetros, por elas prometidas comprar e as que se venderem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 2 de dezembro de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

## CONTADORES

Ariel dos Santos  
CRC-RJ 3192

Milton Sá Freire Ribas  
CRC-RJ 3479

Assistência Técnica Especializada — Contratos — Distratos — Escriturações — Organizações, etc.

Rua Getúlio Vargas, 109 — Loja ★ Nova Iguaçu

HORÁRIO: 8 às 17h — Almoço: 11:30 às 13h (fechado)  
(Aos sábados não haverá expediente)

## EDITAIS

### Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coccoza, Industrial, Lavoura e Comércio S/A, Intima Sérgio Berriel Senda, Maria Magdalena de Oliveira, Elias Barros Leite Mourão, Pedro de Oliveira, Oswaldo Maria da Silva, Adelino Machado, Adelson Marge, Maria de Lurdes Oliveira, José Lourenço de Araújo, Carlos Gomes da Silva, Rose Bras, Edil Leite Sales, Antônio Honório dos Santos, Clécio Haydes Cabrio, Ivan Machado de Freitas, Abigail Pereira, Clécio Haydes Cabrio, João Vieira, Morandinha de Sousa Ricardo, José Rocha, José Ferreira Filho, Miguel Gonçalves da Silva, Carlos Simas Henriques, Antônio Nobrega, Antônio Juvenal da Silva Filho, Geralda Paula de Sousa, Walter Maciel, Gerônimo Barbosa da Silva, Benedito Antônio da Silva, Alberto Francisco Ribeiro, Alberto Francisco Ribeiro, Noé Paulino de Assis, Milton da Silva, Reginaldo Ferreira Nunes, Laurentina Soares de Sousa, Elísio Baptista de Oliveira, Walter Zaccaria de Freitas, Geraldo Aragão da Faria, João Bernardino de Araújo Filho, Milton da Silva, Eulálio de Santa Cata-rina, Matias José dos Santos, Maria da Penha Carvalho, Evaristo Augusto Lima da Silva, José Delfo Emídio da Silva e Delfo Emídio da Silva, por se encontrarem em lugar incerto não sabido, a virem em seu cartório, à rua Getúlio Vargas n. 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.336,00, 4.703,00, 2.214,00, 6.930,00, 5.796,00, 7.380,00, 8.424,00, 5.535,00, 5.047,00, 5.100,00, 3.500,00, 14.420,00, 5.796,00, 4.326,00, 9.936,00, 12.915,00, 22.464,00, 9.225,00, 12.540,00, 7.210,00, 10.200,00, 13.926,00, 7.210,00, 3.100,00, 40.425,00, 34.650,00, 22.788,00, 17.325,00, 16.848,00, 9.225,00, 10.455,00, 19.656,00, 18.720,00, 26.208,00, 23.100,00, 18.025,00, 16.560,00, 16.560,00, 17.220,00, 17.710,00, 17.710,00, respectivamente, referentes às prestações em atraso dos lotes de terreno que prometeram comprar no lotamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo de lei, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S.A., Intima Alcides Lopes Camargo, Alvaro Francisco de Oliveira, Alvaro Nunes, Alvaro Nunes, Aminabaud Fernandes Lomeu, Benedito Ilmo da Silva, Delamare de Barros, Edith da Silva Freitas, Eli Francalca Leite, Eli Ayres Machado, João de Deus Silva, João Ferreira Sudré, Jorge Amaral, José Teixeira, Juracy Batista da Silva, Jurandy Alves Lopes, Laurindo Alves de Moraes, Onofre Domingos da Costa, Risomar Amorim de Oliveira, Severino Jerônimo dos Santos e Virgílio Leandro de Souza, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 4.380,00, 4.320,00, 24.800,00, 3.720,00, 4.500,00, 3.360,00, 2.520,00, 5.680,00, 3.220,00, 4.780,00, 5.380,00, 2.880,00, 3.000,00, 4.550,00, 21.000,00, 3.720,00, 21.800,00, 4.680,00, 4.800,00, 4.800,00, 4.920,00 e 13.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabuçu», no 2º distrito deste Município, Quilômetros, por elas prometidas comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 2 de dezembro de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S.A., Intima Abdênio Amaral Sant'Anna e Adilson Ignacio da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 4.920,00 e 28.100,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabuçu», no 2º distrito deste Município, Quilômetros, por elas prometidas comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 2 de dezembro de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

## DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Terças, quintas e sábados das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217. Tel. 109-N. Iguaçu





Oficina especializada  
Mecânicos treinados na Fábrica  
Willys Overland do Brasil

especial para revendedores  
loura, 320, tel. 259 - Nova Iguaçú

Comarca de Nova Iguaçú  
EDITAL

De publicação de documentos, em protesto de interessados, em protesto de interessados, com o prazo de 16 dias, a requerimento de Estevão, com sua mulher, ou herdeiros abertos.

Alcino Vieira de Moura Sd, Substituto do Oficial de Circunscrição da Região de Limões de Lemos e Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por menção à forma da lei:

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, que interessa pessoa que por seu Estevão, ou sua filha, Alcina, de Costa Estevão, parte, fins de Decreto n. 57, regulamentado pelo decreto n. 3079, de 1938, foram desviados neste cartório o memorial, o placa, os 22 mil reais e os demais documentos, referentes ao alienamento das terras; — área "A" — medindo 111m², das quais 100m² de frente para a Estrada de Araripe, com rumo 27° 57' SE, pelo direito 123m², rumo 10° NW, confrontando com a Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na localidade dos 208m², com rumo 89° SP NE, confrontando com a de dentro do Serviço. N. cional de Móveis, juntamente com 50m² de frente para a Estrada de Araripe, com rumo 27° 57' SE, c/ rumo 76° 57' 106m², pelo lado esquerdo com rumo 1° NW, confrontando com a mesma Santa Casa. Numa das fundos, num lote curvo, confrontando com a Estrada Madureira-Morro Agudo, que lá fica a esquerda, de quem segue em direção à Estrada de Araripe, Morro Agudo, com a área quadrada de 12.885 metros, ou com 50m² de frente para a Estrada de Araripe, com rumo 27° 57' SE, confrontando com a mesma Santa Casa. Numa das fundos, num lote curvo, confrontando com a Estrada Madureira-Morro Agudo, com a área quadrada de 8.107m². As interessadas por encargo, devem declarar que a área corrente é de 10 dias, conforme última publicação deste, para apresentação de justificativa. Dado o passado nessa cidade de Nova Iguaçú, eu, Alcino Vieira de Moura Sd, Substituto do Oficial de Circunscrição, devo decretar que a área corrente é de 10 dias, conforme o subscrito e assinado. Nova Iguaçú, 11 de dezembro de 1964. Alcino Vieira de Moura Sd.

artório do 8º Ofício  
Firmas - Contratos - Procurações  
Rodolfo Quaresma de Oliveira  
Tabelião e Escrivão - Nova Iguaçú  
Getúlio Vargas, 52 - Tel. 265 - Nova Iguaçú

Carlos Alberto Rodrigues de Almeida  
DOENÇAS DE CRIANÇAS - PUERICULTURA  
Sul - Rua dr. Getúlio Vargas, 33 - Bloco 10  
Tercas, Quintas & Sábados, das 9 às 11 horas  
Nº 10 - Nova Iguaçú

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, faz público, que Lafayette Moreira de Melo e sua mulher, dona Zilda de Almeida Melo, brasileiros, proprietários, residenciam e domiciliados à avenida Governador Amaral Peixoto n. 671, nesta cidade, depositaram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, n. 118, neste dia, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno de sua propriedade, objeto da transcrição feita às fls. 109 do Livro 3-C, sob o número de ordem 3.164, nesta circunscrição imobiliária, desmembrado da Fazenda de Madureira, com a superfície de 38.254,00m², e que assim se descreve e caracteriza: de forma irregular, medindo duzentos e trinta e três (233) metros de testada para a Estrada de Madureira, quatrocentos e oitenta e sete (487) metros com o rumo 12°30'NE, pelo lado direito, onde limita com terras da Fazenda de Cabuço, cento e noventa e um (191) metros com o rumo 81°SE, onde limita com a área ocupada pelo sr. Otávio Moreira de Melo, e quatrocentos e oito (408) metros com o rumo 82°30'SW, onde limita com a área ocupada pelo sr. Turtuliano Moreira de Melo, situada à esquerda da Estrada de Madureira, de quem segue em direção a Nova Iguaçú, estando a sua divisa direta em frente ao marco de limita das terras da Santa Casa, situado no 5º subdistrito do 1º distrito deste Município, na zona rural, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, tendo o loteamento recebido a denominação de "Bairro Lafaiete", tudo de acordo com a planta aprovada em 12 de outubro de 1964, pela Prefeitura deste Município. As impugnações das quais se julgarem prejudiciais deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da terceira (3<sup>a</sup>) e última publicação deste. Nova Iguaçú, 2 de dezembro de 1964. O Oficial Substituto, Domingos Antonio Palmeira Netto.

Cultura Espiritual

A Consciência

Rev. Joel Polycarpo

Depois de uma pequena interrupção, voltamos ao assunto principal: Um outro modo usado pelos homens a fim de enganar a consciência é:

Transferindo a responsabilidade dos seus atos — Esse é um dos meios mais eficazes para enganar a consciência. Adão transferiu a responsabilidade de seu ato para Eva, sua mulher, dizendo: "A mulher que me deu da árvore, e eu comi". Desde então, é o que se observa na maioria das pessoas, a tendência de transferir responsabilidade e essa modalidade é tão velha como a própria Eva para a serpente. Aarão, irmão de Moisés, transferiu a sua responsabilidade para o bezerro de ouro, para o povo. O homem hoje ainda é o mesmo. O mócio transfere a responsabilidade de seu ato para o companheiro; outros o transferem até mesmo para Deus. Quantas vezes não ouvimos alguém dizer: "Fiz aquilo porque estava com domínio e ele fez"; "estou fazendo isto porque fulano também faz"; "eu procedo dessa maneira porque Deus me fez assim". Com isso a consciência fica quieta, porque ela tem por fim chamar o homem à responsabilidade, e se a responsabilidade é de outro, nada tem ela que dizer.

Um outro modo prático é procurar razões para a sua conduta. Esse recurso nunca é dispensado por aquele que deseja enganar a consciência. O uso do raciocínio é o mais comum na tática de iludir a consciência, porque ele sempre julga à vista de razões. Ora, se podemos forjar razões para lhe apresentarmos, ela justificará a nossa conduta, por que seja. E é muito comum nos surpreendermos procurando razões para o nosso proceder, que são apenas o esforço de iludir e enganar a consciência. Mas devemos nos lembrar de que quem tem a consciência enganada, não tem consciência. Esse recurso daninho foi, certamente, ensinado à humanidade por Satanás, o Enganador, o Sedutor, o Pai da mentira...

ELETRO REAL  
Transistor

Oficina especializada em aparelhos transistorizados. Completo e variado estoque de acessórios para Rádios.

R. Otávio Terquínio, 45, loja 10 (Galeria Central)

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçú

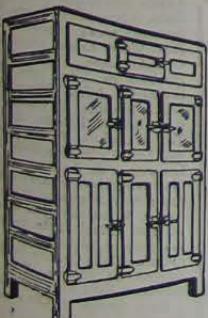
Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, faz público, que Lafayette Moreira de Melo e sua mulher, dona Zilda de Almeida Melo, brasileiros, proprietários, residenciam e domiciliados à avenida Governador Amaral Peixoto n. 671, nesta cidade, depositaram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, n. 118, neste dia, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno de sua propriedade, objeto da transcrição feita às fls. 109 do Livro 3-C, sob o número de ordem 3.164, nesta circunscrição imobiliária, desmembrado da Fazenda de Madureira, com a superfície de 38.254,00m², e que assim se descreve e caracteriza: de forma irregular, medindo duzentos e trinta e três (233) metros de testada para a Estrada de Madureira, quatrocentos e oitenta e sete (487) metros com o rumo 12°30'NE, pelo lado direito, onde limita com terras da Fazenda de Cabuço, cento e noventa e um (191) metros com o rumo 81°SE, onde limita com a área ocupada pelo sr. Otávio Moreira de Melo, e quatrocentos e oito (408) metros com o rumo 82°30'SW, onde limita com a área ocupada pelo sr. Turtuliano Moreira de Melo, situada à esquerda da Estrada de Madureira, de quem segue em direção a Nova Iguaçú, estando a sua divisa direta em frente ao marco de limita das terras da Santa Casa, situado no 5º subdistrito do 1º distrito deste Município, na zona rural, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, tendo o loteamento recebido a denominação de "Bairro Lafaiete", tudo de acordo com a planta aprovada em 12 de outubro de 1964, pela Prefeitura deste Município. As impugnações das quais se julgarem prejudiciais deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da terceira (3<sup>a</sup>) e última publicação deste. Nova Iguaçú, 2 de dezembro de 1964. O Oficial Substituto, Domingos Antonio Palmeira Netto.

Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.

Equipamentos e Acessórios de Refrigeração  
Vendas e Consertos de Instalações para:  
Açougue, Bares, Confeitarias, Leiterias, Mercadinhos, Mercearias, Restaurantes e Sorvetarias.  
Temos ainda Balões retos e curvos com copa  
ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

Geladeiras comerciais

Travessa 13 de Março, 72 — Tel. 272  
Nova Iguaçú — Estado do Rio



CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 27 - XII - 1964

Editais de casamento

(Belford Roxo)

Em meu Cartório estão afixados os editais de casamento de:

Antonio Paulista dos Santos e Rita Brito Barbosa, filha de João Batista dos Santos, solteiro, motorista, e Joana Ferreira dos Santos, solteira, de Sibino Brito e Ercilia Barbosa, solteira, doméstica.

Ulysses Pereira da Conceição e Francisca Firmosa Justino, filha de Edwiges Maria da Conceição, solteiro, mecânico, e filha de Antônio Justino e Maria José Justino, solteira, doméstica.

Avani Fausto dos Santos e Zeli da Silva Cabral, filha de Valdomiro Fausto dos Santos e Angélica Bernardo dos Santos, solteiro, encadernador, e filha de Altamiro José Cabral e Maria Zenith da Silva Cabral, solteira, doméstica.

Ezquiel Lopes Pereira e Diva Lima, filha de Josias Nathaniel Pereira e Arlinda Lopes Pereira, solteiro, carpinteiro, e filha de Manoel de Lima e Laura Rodrigues de Lima, solteira, doméstica.

José Juvino Dantas e Neide de Costa Teixeira, filha de Emidio Dantas e Maria das Mercês Dantas, solteiro, comerciário, e filha de Manuel Teixeira e Durvalina Costa Teixeira, solteira, doméstica.

José Ubaldo dos Santos e Gzelina Nunes Pereira, filha de José dos Santos e Ana Maria de Jesus, solteiro, industrial, e filha de Domingos José Pereira e Maria Nunes Pereira, solteira, doméstica.

Euânio Almeida de Santana e Zaira Tobias de Souza, filha de Benedito Almeida de Santana e Rosa Almeida de Santana, filha de Manoel Germano de Souza e Maria Serapion Tobias da Costa, solteiros, eletricista e doméstica.

Nilton dos Santos Patrocínio e Eracy da Silva, filha de Benedito Patrocínio e Ignêz dos Santos Patrocínio, filha de Benedito Elídio da Silva e Eronilda Medeiros da Silva, solteiros, motorista, e operária, doméstica.

Manoel Nascimento de Castro e Maria Lúcia Oliveira da Silva, filha de Simplicio Alves de Castro e Maria Nascimento de Castro, filha de João Lourenço da Silva e Jorgelina Elvira de Oliveira, solteiros, comerciário, e operária, doméstica.

Adilson Moreira e Dilma Maria Ramos, filha de Valdomiro Ferreira Gomes e Ilda Gomes, filha de José Ramos e Germana Pereira da Silva, solteiros, servente, doméstica.

Antônio Pereira e Lourdes Maria Alves Teixeira, filha de José Pereira e Rita Fernandes de Andrade, e filha de Waldemar Teixeira e Alice Alves.

Manoel Francisco da Silva e Teixeira de Jesus da Conceição, filha de Francisco Maria da Conceição, e filha de Josefa Maria da Conceição, solteiro, comerciário, e doméstica.

Pedro Leite Filho e Ilda Ferreira, filha de Pedro Leite dos Santos e Joana Ana de Jesus, filha de Norberto Angelo e Zulmira Ferreira Inocência, solteiros, carpinteiro, doméstica.

Ozziel Macêdo e Araceli Louzada Oazem, filha de Salomão de Lima Macêdo e Maria do Carmo Macêdo, filha de Miguel Oazem e Erothildes Louzada Oazem, solteiros, bancário, doméstica.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Belford Roxo, 1º de dezembro de 1964.

Laudelino Gonçalves Gatto, Tab. Suber, em exercício.

Floricultura N. S. de Fátima

Ornamentações de Igrejas e Salões. — Coroas, corbelhas e buquês para noivas. — Flores e cebidas diretamente de Friburgo

Av. Nilo Peçanha, 139 — Nova Iguaçú (Ao lado das Lojas Pernambucanas)

Editais de casamento Caixa Beneficente dos Servidores

Públicos Municipais de Nova Iguaçú

Balanço da Receita e Despesa, relativo ao mês de fevereiro de 1964

RECEITA

A — Receita Ordinária  
Contribuições:

— Direta Total da Receita Ordinária 1.200,00

B — Receita Extraordinária 1.200,00

Amortização de empréstimos e juros

— Créditos de Exercícios anteriores

Total da Receita Extraordinária 1.148,20

Total da Receita Orçamentária 45.469,10

46.617,00

46.617,30

47.517,30

Marco da Silveira com Lindaura Maria Ferreira, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, é funcionário municipal, doméstica.

Francisco Wanderlei Pinto com Dinice Lisboa da Silva, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, é funcionário municipal, doméstica.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Vila de Japeri, 22 de dezembro de 1964.

Ennes Schiavo, Oficial

mini, solteiro, industrial, doméstica.

Marcos de Jesus Ribeiro e Dejene Pereira Passos, filhos de Pedro Pereira Ribeiro e Dejeneira de Jesus Ribeiro, e filha de Sebastião Pereira Passos e Maria Candida de Jesus, solteiros, pintor, doméstica.

Camillo Barbosa Neto e Maria Ramos, filhos de Valdomiro Ferreira Gomes e Ilda Gomes, e filha de José Ramos e Germana Pereira da Silva, solteiros, servente, doméstica.

Antônio Pereira e Lourdes Maria Alves Teixeira, filha de José Pereira e Rita Fernandes de Andrade, e filha de Waldemar Teixeira e Alice Alves.

Manoel Francisco da Silva e Teixeira de Jesus da Conceição, filha de Francisco Maria da Conceição, e filha de Josefa Maria da Conceição, solteiro, comerciário, e doméstica.

Adilson Moreira e Dilma Maria Ramos, filha de José Moreira e Maria Nazaré Moreira, e filha de Vitalino Faustino Ramos e Antonia Marques Ramos, solteiros, eletricista, doméstica.

— Banco & C/Correntes:

Total da Receita Ordinária 24.000,00

F — Despesa extraorçamentária 24.000,00

Reserva a pagar de 1963 26.500,00

Total da Despesa Extraorçamentária 56.500,00

Total da Despesa do mês 50.200,00

Total da Despesa do mês anterior 50.200,00

Total da Despesa Geral 100.700,00

G — Saldo que passa p/ o mês de março 7.499.637,20

— Bancos & Correspondentes: 3.296,40

Caixa (\*) 7.499.933,60

TOTAL GERAL 7.600.683,60

DESPESA

E — Despesa ordinária

2 — Benefícios Sociais

Auxílio Doença 24.000,00

Total da Despesa Ordinária 24.000,00

F — Despesa extraorçamentária

Reserva a pagar de 1963 26.500,00

Total da Despesa Extraorçamentária 56.500,00

Total da Despesa do mês 50.200,00

Total da Despesa do mês anterior 50.200,00

Total da Despesa Geral 100.700,00

G — Saldo que passa p/ o mês de março 7.499.637,20

— Bancos & Correspondentes: 3.296,40

# 64 Domingo é nosso

## VIDA SOCIAL TRABALHO

### DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

- 21, sr. Juvenal da Silva, funcionário aposentado dos Correios e Telégrafos, no E. da Guanabara;
- 21, viúva Francisca Figueira Cardoso;
- 21, sr. Ada da Silva Ribeiro, esposa do sr. Armando Mário Ribeiro;
- 21, menino Roberto, filho do casal Roberto e sr. Roberto Sampaio;
- 21, srta. Ângela Maria, filha do sr. e sua c. Cíal Brito;
- 21, sr. Maurino Giraldo;
- 21, menino Antônio Carlos, filho do sr. e sua Agostinho Martins Duarte;
- 23, sr. Alexis Giannattay, residente no Rio;
- 23, menina Maril, filha do sr. e sua Manoel da Silva Raiz;
- 23, menina Maria Inês, filha do sr. e sua Arthur da Silva;
- 23, menina Luiza Eulália, filha do sr. e sua Manoel Quaresma de Oliveira;
- 23, srta. Maria das Graças, filha do sr. e sua José Pereira de Souza;
- 23, jovem Paulo Cabral Braga;
- 23, menino José Antônio Pacheco Filho;
- 23, srta. Valmira Cavalcanti Bettarini;
- 23, sr. Floduardo Ferreira da Cunha;
- 23, jovem Irio, filho do sr. e sua Juvenal Wilson dos Santos;
- 23, sr. Mário Fernandes Boechat;
- 24, menina Eneida, filha do sr. e sua Januário Faraco;
- 24, sr. Newton da Silveira (Dobô), residente no Rio;
- 24, menino Ronald Emilio (1º aniversário), filho do sr. e sua Rosângela Moreira;
- 25, jovem Reinaldo Ribeiro Maccarenhas;
- 25, prof.ª Natalina Fernanda Gandra;
- 25, menina Maria Lúcia, filha do sr. e sua Alberto Batista Marinho;
- 25, srta. Natalina Pimenta de Vasconcelos, esposa do sr. Teófilo de Vasconcelos, residente no Rio;
- 25, jovem Sueli Alegro.

Fizeram anos ontem:

- sr. Edgar Borges de Menezes;
- jovem José Rangel Rosa;
- menino Luis Augusto, filho do sr. e sua Azi Garido;
- sr. Armando Pires, residente em Morro Aguado;
- menino Felisbelo, filho do sr. e sua d. Francisco Manoel Brandão.

Fizeram anos hoje:

- jovem Gerson França de Oliveira;
- sr. Feliz da Silva;
- sr. Silvio Sampaio Diniz;
- srta. Violeta Pimenta Vieira, esposa do sr. João Fernandes Vieira.

Aniversários de casamento

- Fizeram anos neste mês os seguintes casais:
- 21, sr. e sua dr. Luiz Carlos Sales Guimarães;
  - 21, sr. e sua Achiles Storti;
  - 21, sr. e sua Everaldo Rabelo (1º aniversário);
  - 23, sr. e sua dr. Rui Berçons de Matos;
  - 23, sr. e sua Aluizio do Nascimento;
  - 23, sr. e sua Ubaldo Storti;
  - 24, sr. e sua Antônio Nobre;
  - 24, sr. e sua Rodolico Borges de Menezes;
  - 24, sr. e sua Francisco Joaquim Ribeiro;
  - 24, sr. e sua Alberto Gomes de Carvalho;
  - 25, sr. e sua Serafim Torrentes;
  - 26, sr. e sua João Barbosa.

**Guy Mattos**  
CONTADOR

Escríptorio: Av. Nilo Peçanha, 151, s/304 - N. Iguassú

### Trova

Afirmam que amor é doce,  
Fiem-se nisso, poi sim...  
Quanto mais doce é a princípio,  
Mais amargo é para o fim.  
VICENTE ARNOSO

### Pensamentos

A família é a primeira e a mais poderosa escola de caráter. — SMILES

Escolhe bem o teu ponto de apoio e levanta o mundo. — GOETHE

# CINEMA

de domingo a domingo

VERDE

GUERRE

ESCALHAO

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

HOJE — "Onde a bala é lei", com Tony Young e Dan Duryea.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— "Hércules no centro da terra", com Reg Park e Eleonora Ruffo; e "Fim de semana complicado", com Bob Monkhouse e Leslie Philip.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

HOJE — "Feitiço havaiano", com Tony Young e Dan Duryea.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— "Circo dos horrores", com Anton Diffring; e "A máscara do crime", com Sabina Sesselman e William Sylvester.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Fugido do Inferno", com Steve McQueen e James Garner.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

HOJE — "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves, Joan Blackman e Angela Lansbury.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— "Circo dos horrores", com Anton Diffring; e "A máscara do crime", com Sabina Sesselman e William Sylvester.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— "Golias contra os bárbaros", com Steve Reeves e Bruce Cabot.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

**NEIMA**

**GUEED**

**de domingo a domingo**

**HORA — "Festivo Inverno", com Elisa Landau.**

**SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Um domingo em Nova York", com Cliff Robertson e Jane Fonda.**

**QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Fugido do Inferno", com Steve McQueen e James Garner.**

**A.F.A.L.**

**de Ferro, Aço e Língotes**

**Vergalhões**

**enda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 1/16**

**E DUTRA — Km. 8, 1/2**

**ocho Sobrinho**

**São Judas Tadeu**

**Moreira Ltda.**

**elas pantográficas, portas**

**hos em ferro batido em**

**eletétrica**

**9,5 (ao lado de LABAFAL)**

**pendo, elém de epístolas e o**

**apocalíptico, um Evangelho que**

**é o mais belo e o mais ru-**

**tilante". São verdadeiros ju-**

**az estas palavras do P. Le-**

**ná: "O amor tudo opera, fu-**

**reza explícita; o amor é opini-**

**ção no céu e na terra. Todo é o**

**amor, o profeta dizia amor,**

**que é grandioso e sempre**

**amada".**

**stantos cujas memórias ainda**

**hoje se reverenciam:**

**Em Constantino, a memó-**

**ria dos irmãos Teodoro e Te-**

**odoro. Sec. 9. E também a me-**

**mória de Santa Nicanor, médi-**

**ca. E invocada contra doen-**

**ças do estômago por ter cura-**

**do São Cristófomo. 46.**

**e Ensino Técnico**

**Rádio — Datilografia**

**Francês — Português**

**de Moura, 23/25**

**1 de Nova Iguaçu**

**FATORELLI**

**: Doenças de crianças**

**Aos sábados das 8:30 às 12h.**

**Rendição:**

**Rua Bernardino Melo, 2337**

**Edifício São João**

**Assad**

**Armando Ribeiro**

**comerciante**

**e próspero 1965**

**França**

17

## Notícias 64

### CORREIO DA LAVOURA

**ULTIMA DO ANO** — Com esta coluna, encerramos nossas atividades jornalísticas êste ano. Esperando que nossas «Notícias» — 64 — tenham sido de utilidade para todos, prometemos, com a graça de Deus, prosseguir em nosso trabalho através do conceituado CORREIO DA LAVOURA. Na certeza de que todos tenham tido um Natal feliz, formulamos votos para que o ano de 1965 seja menos agitado e que traga ao nosso querido Brasil um futuro de paz e tranquilidade.

**COLHEITA BLOQUEADA** — O deputado Iluminense Daso Colmbo, do PSD, encaminhou ao Ministro da Viação, através de Câmara Federal, memorial contendo cérceis de 1.500 assinaturas de pequenos produtores, seus familiares e ou-tro-farão Ário Belford Roxo — Tinguiá, pedindo providências no sentido de ser restabelecido aquele ramal, extinto por ter sido considerado "anti-económico". Devemos esclarecer que toda a produção do região está sem escoamento, por ser oriunda de pequenos e numerosos sítios, cujos proprietários se valiam das pranchas do antigo trenzinho para transportá-la, durante a madrugada, até as feiras. Igual manifestação já havia sido feita na Assembleia Legislativa fluminense pelo deputado Zorih Martins, que historiou o estado de pobreza da população da Baixada e a necessidade de se incrementar a produção agrícola e dar melhor meio de transportes.

**TURMA «GONÇALVES DIAS»** — Singela e atraente reunião realizou-se sábado, 19, no Grupo Escolar Rangel Pestana, quando os alunos concluintes da 5ª série — «Turma Gonçalves Dias» — foram receber seus certificados das mãos das abnegadas prof.ºs Lúcia Luz Machado, Maria da Anunciação B. da Silva, Maria Augusta Alvim Leite, Maria José dos Santos Leite, Sada Baroud David e Yvone Faria de Souza. Ouviu-se a palavra da diretora do Grupo, Marina de Oliveira Dutra, que, numa expressiva homenagem a todos os pais

**O Colégio Leopoldo e sua Escola Normal**

enviam aos srs. Pais, mestres, funcionários, alunos, antigos alunos e amigos, pelo ANO NOVO, fraternos votos de venturas cristãs, agradecendo as atenções recebidas de todos.

**A Diretoria**

### Editais de casamento (Queimados)

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento de:

Alberto Rodrigues Abreu, bancário e Catarina da Silva Dias, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Lindolfo Antônio da Silva, operário e Gilda Cândido, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

José Paes dos Santos, metalúrgico e Luiza da Silva, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

José Ricardo Martins, industrial e Nilza Cardoso de Mello, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Oscar de Andrade, estivador e Maria Auxiliadora Lopes, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Antônio Santos de Souza, servente e Leonice Martina Ferreira, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Christiano Paulino de Oliveira, funcionário da Light e Ileni Lourenço da Silva, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

José Percilio, operário e Anna Silveira, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Sebastião Narciso da Silva, eletricista e Aparecida Sabino, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Jair Prestoso, industrial e Deodoro Ferreira da Silva, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Queimados, 22 de dezembro de 1964.

O Oficial: Joubert Modesto da Silva.

de alunos, desejou também aos seus colaboradores muitas felicidades, tudo expresso com carinho, naturalidade, inteligência e verdadeiramente amor ao magistério. Presidiu os trabalhos a Chefe da 21ª Região Escolar, Natividade Patrício Antunes. Compuseram a mesa: prof.º Eliane Peixoto Lubano (parceira) e esposo, prof. Simão Sessim (diretor do Instituto de Educação) e esposa, sr. Nicomedes Gonçalves Peixoto de Lima Carvalho, Ruth Bittencourt da Luz e Leda Façanha. Ouviu-se a palavra da parainfa, do orador da turma Argeu de Oliveira Barros e da aluna Rejane Andrade Tupá, que leu a biografia do patrono Gonçalves Dias. Para encerrar, falou a Chefe da 21ª Região Escolar, que enalteceu o bom trabalho e o espírito de equipe daquele Grupo por parte dos dirigentes e mestras.

**AINDA O NATAL** — Por que, durante os festejos de Natal, não foram acesas as gambarras localizadas nas esquinas da av. Amaral Peixoto com a trav. Mariano de Moura?

**RENILDA TEIXEIRA** — Concluiu um sucesso marcante a festa de colação da faixa da Rainha do «Gurilândia em Desfile», Renilda Teixeira, realizada domingo, dia 20, no auditório superlotado da Rádio Solimões. O diretor do programa, Nicomedes G. Pereira, preso na oportunidade homenageou ao diretor da emissora, dr. Alberto Mânes e a todos os participantes do programa: Marlene, Marlene, Marilu, Terezinha, Maria das Gracas, Yara Sueli, Evaldo Silvinho, José Brites e ao bom regional de Antônio do pandeiro, Santa Catarina, e à radialista Te-Te Soares, da Rádio Vera Cruz.

**CORRIDA DE BICICLETAS** — Saindo do Rodoviário Getúlio Moraes, até a estação de Tinguiá, realizou-se hoje, a partir das 8h, uma corrida de bicicletas idealizada por um grupo de desportistas locais, dentre eles Manoel Ferreira Simões, Mauro Licurci, Eneli Moreth, Mauro Miguel e Dino de Oliveira.

**CENSO ESCOLAR** — O Secretário de Educação, dr. Luiz Braz, virá dia 7 de janeiro, às 10h, a Nova Iguaçu, para se reunir com professores e autoridades locais, atendendo a um convite da Chefe da 21ª Região Escolar, prof.º Natividade Patrício Antunes, na Câmara Municipal. Na oportunidade, será entregue ao prefeito João Luiz do Censo Escolar neste Município.

**CONVÉNIO ASSINADO** — Com a presença de toda a diretoria da Caixa Escolar Estadual, na sede da Inspetoria, entre o presidente da Caixa e a prof.º Zilda Lordani, pre-

próprio e futuro distrito de Vassouras.

**Obras de calçamento**

**Ampliação do Serviço de abastecimento de água**

Segundo acaba de anunciar o engenheiro Ibrahim Lasmari, diretor presidente da Comissão de Águas e Engenharia Sanitária do Estado do Rio de Janeiro, no próximo ano serão executadas, conforme planos elaborados e já aprovados pelo Governador, obras de ampliação do abastecimento de água de mais de uma dezena de cidades e distritos fluminenses.

Dentre os locais que serão favorecidos com os melhoramentos prometidos, destacam-se Miguel Pereira, cidade em pleno e florescente desenvolvimento, grandemente procurada por veranistas, em virtude de ótimo e afamado clima de que desfruta e, outrossim, Avelar.

(Do correspondente)

**TERRENO-CENTRO** — Vendo 10x20, rua Boa Vista (transversal a Santos Dumont). Informações com o sr. Geraldo, à rua Getúlio Vargas, 52.

**BALANÇA FILIZOLA** — 15 kg., com 3 meses de uso. Vendo. Preço de ocasião. Ver e tratar na rua São Sebastião H. de Matos, 97.

**ATENÇÃO!** Compre-se ou alugue-se uma Olaria. Tel. 23-7171 Ramal 943 — Renato. 2-2

## CHEGOU!



**Iguassuana-65**

O máximo em conforto, luxo e beleza

Um lançamento da

**CRIBIA**

Rua Costa Rica, 61 — Bairro Metrópole

A seus fregueses e amigos, feliz Ano Novo

Domingo, 27 — XII — 1964

sidente da Sociedade de Proteção à Infância e à Maternidade de Mesquita, dia 22 do corrente, às 11h da manhã, foi assinado convênio, em que a Caixa Econômica se obriga a manter um dentista no Gabinete para atender a pertencentes da Sociedade e alunos dos grupos escolares D. Pedro I, Ana Neri e Vila Bela, sediadas em Mesquita, cabendo também à Caixa responder pela despesa resultante da aquisição de medicamentos para o tratamento dentário.

**DIA 30, O SORTEIO DE «SEUS TALÓES»** — O sr. Helvécio Cabral, chefe do Serviço de Coordenação dos Sorteios Tributários do Estado do Rio, informou que no próximo dia 30 (quarta-feira), às 14h, será realizada a extração da série «B» de «Seus Talões Valores Milhões», na sede da Loteria do Estado, na rua Visconde de Sepetiba, 219, em Niterói.

**LEITE EM PÓ** — O governador Paulo Tavares e o ministro Raimundo de Brito assinaram convênio, quinta-feira última, pelo qual serão doados, pelo Ministério da Saúde ao Estado do Rio, oitenta e uma toneladas de leite em pó, através da Comissão de Alimentos para a Paz. Gestantes, lactentes e crianças em idade pré-escolar serão beneficiados com a distribuição, que será feita pela Secretaria de Saúde e Assistência em todo o território fluminense.

**ROTARY CLUB DE NOVA IGUAÇU** — Na reunião rodoviária dia 18 último, o presidente Ari Pinto Dâmaso, depois de tecer comentários sobre a instalação provisória do RC da Ilha do Governador, convidou seus companheiros para as reuniões de instalação do RC de Nilópolis, nos dias 30/12, 5 e 12 de janeiro, e de São João de Meriti em 6, 13 e 20 de janeiro. E conclamou ainda os rotarianos para participarem da Ceia do dia 30, quarta-feira.

**NATAL DO MFC** — O Movimento Familiar Cristão (MFC) celebrou domingo, dia 20, o seu dia de Natal. A reunião, realizada na residência de um dos casais que compõem o Movimento, esteve muito concorrida, sonstanto o programa de uma representação ao vivo do Nascimento de N. S. Jesus Cristo, que foi desempenhada por filhos dos casais do MFC. Está de parabéns o casal Dalva—Fernando Lamy, que tanto se esforçou para o éxito dessa festividade.

**BOAS FESTAS** — Recebemos e retribuímos votos de Boas Festas e Feliz Ano Novo de Brasília—Construtora e Instaladora Ltda., Francisco Canales Teixeira (pela Empreendimentos Planalto S/A), Geraldo Luciano da Silva e Sargentil Brandão.

**João Barbosa**

### Editais de casamento

### Agradecimento

Bernardo Pereira, filho, genro, nora e netos, muito sensibilizados, agradecem a todos os amigos que, diretamente ou indiretamente, prestaram homenagem à sua querida esposa, mãe, sogra e avô.

**TERESA FRONTOURA**, falecida a 22 do corrente. Seu agradecimento é extensivo ao competente clínico, dr. Ernesto Madeira, por sua atenção constante, bem assim ao estimado casal Derneval-Zélia Gouveia, que se esmerou com todo o carinho em prestar assistência à finada, durante o período de sua enfermidade.

A todos, enfim, sua eterna gratidão.

**Nova Iguaçu, 26/12/64.**

### Tereza Frontoura

(Missas de 7º dia)

Bernardo Pereira, filho, genro, nora e netos convidaram as pessoas amigas para assistirem à missa que mandam rezar em sufrágio da alma de sua querida esposa, mãe, sogra e avô, TEREZA FRONTOURA, no dia 29 (terça-feira), às 8h, na Igreja de N. S. de Fátima e S. Jorge. E desde já agradecem aos que comparecerem ao ato cristão.

**N. Iguaçu, 26 XII 64.**

### Oscar Antunes Guimarães

(Missas de 7º dia)

Aristóteles Alvim, Iracema Guimaraes Alvim e Rose Angéla Guimaraes Alvim convidaram as pessoas amigas e parentes para a missa que, em sufrágio da alma de seu idolatrado sogro, pai e avô, mandam celebrar dia 28 deste mês, às 9h30m, na Paróquia de S. Antônio. E agradecem as visitas, telegramas e demais homenagens prestadas ao ex-

mo Adriano e Leda da Silva Reis, solteiros, residentes neste distrito, ela doméstica.

Como dos Santos Oliveira e Eloiza Elena Fernandes, solteiros, residentes neste distrito.

Sylvio Orlandini de Luca e Yvonne Caetano Pereira, solteiros, residentes neste distrito, ela comerciário, ela doméstica.

Janerino Pinto Motta e Maril Pereira dos Santos, solteiros, residentes neste distrito, ela comerciário, ela doméstica.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

**Nova Iguaçu, 23 de dezembro de 1964.**

**Maria Tannay de Jesus Filho, Escritária subsecretária.**

# EDUCAÇÃO E Críticas: Ano B

Newton Gonçalves

## Zeca Neném venceu Magé

Pelo XIX Campeonato Fluminense de Futebol Amador, promovido pela esportiva, jogaram domingo último, no campo do Quemadados, as representações de Magé e Nova Iguaçu. Ao final do apito a vitória pendeu para o nosso selecionado pelo placar de 5x3. Sem dúvida alguma Zeca Neném foi o herói da tarde assinalando 4 dos 5 gols iguaçuanos, cabendo a Durval marcar 1. Embora os rapazes de camisa amarela não tenham reeditado a atuação que tiveram contra São João de Meriti, lutaram bastante, conseguindo uma vitória in-sossegável.

**Outros detalhes** — Como sempre, antes do início do jogo, o Pavilhão Nacional foi hasteado pelo dr. Pedro Arame, médico da seleção, ao som do Hino Nacional Brasileiro, sendo em seguida iniciada a partida, que terminou com a vitória da representação de LID por 5x3. Os gols de peleja foram assinalados na seguinte ordem: — para Nova Iguaçu: Zeca Neném, a 13m e 37m e Durval nos 44m do período inicial. Zeca Neném ao 1º minuto de pênalti e aos 28 da etapa derradeira. Para Magé: Zeca nos 23m, cobrando uma falta e Nelson aos 29 do 1º tempo. Na fase final Duda nos 25m assinalou o 3º gol.

**Quadrados, juiz e renda** — Nova Iguaçu: Nivaldo, Jadir, J. Kengen, Palito, Mauri, Roberto e Gelson; Maia, Zeca Neném, Edson (Décio) e Rui. — Magé: Celso (Evar) e Rui, Desidério, Zeca e Tête; Ico (Nilton) e Joaquim; Doda, Nelson, Adão, Chiquinho. Dirigiu o encontro o sr. José Rodrigues (da FFD), auxiliado por J. Sé Rios (FBD). O jogo rendeu a importância de 57.150 cruzeiros e no encontro preliminar Quemadados x Morro Agudo (mistas), houve empate de 2 x 2. Zito foi a sensação no arco do Morro Agudo.

**Hóis em Magé** — O certame terá prosseguimento hoje, no campo do Guarani, em Santo Aleixo, 2º distrito de Magé. A embalaça iguaçuanense deixará esta cidade, em ônibus especial, às 12h30h, impreterivelmente e está assim organizada: — Chefe: Ni-  
mão G. Pereira; médico: dr. Pedro Arame; técnico: Joaquim dos Santos Oliveira; supervisor: Pedro Simonetti; tesoureiro: Gelson de Freitas; jornalista: este colunista e mais os atletas Nivaldo, Chico, Jadir, Palito, J. Kengen, Mauri, Jorge, Roberto, Gelson, Chiquinho, Maia, Rui, Zeca Neném e Edson.

**Elegição no Jaburuá** — Hoje, a partir das 15h, os associados do Jaburuá vão se reunir em Assembléia Geral Ordinária para eleger o presidente e vice administrativos. Os candidatos ao cargo máximo do Jaburuá são: José Rosa Cigolo, Nilton Barbosa e Inácio Frang.

**Aliados tem novo presidente** — Em Assembléia realizada dia 21 p.p., o Aliados elegeu o seu novo presidente que é o sr.

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075 Telefone, 180

ANO XLVIII NOVA IGUAÇU (RJ), 27 de dezembro de 1964 N. 2.483

Contribuições: 12.400,00

Da Câmara Municipal de Nova Iguaçu 2.400,00

Quotas: 12.400,00

Total da Receita Ordinária 27.200,00

B — Receita Extraordinária 5.580,00

Amortização de empréstimos e juros 2.728.517,00

Créditos 2.728.517,00

Total da Receita Extraordinária 2.728.517,00

Total da Receita Orçamentária 2.755.717,00

C — Receita Extraorçamentária 409.400,00

Total da Receita Extraorçamentária 409.400,00

Total da Receita do mês 3.163.117,00

Total da Receita dos meses anteriores 86.517,00

Total da Receita Geral 3.251.434,00

D — Saldo do Exercício Anterior: 7.487.542,20

Bancos & Correspondentes: 26.774,10

Caixa 10.765.750,90

TOTAL GERAL 10.765.750,90

## Caixa Beneficente dos Servidores

Públicos Municipais de Nova Iguaçu

Balanço da Receita e Despesa, relativo

ao mês de março de 1964

### RECEITA

A — Receita Ordinária

Contribuições: 12.400,00

Da Câmara Municipal de Nova Iguaçu 2.400,00

Quotas: 12.400,00

Total da Receita Ordinária 27.200,00

B — Receita Extraordinária 5.580,00

Amortização de empréstimos e juros 2.728.517,00

Créditos 2.728.517,00

Total da Receita Extraordinária 2.728.517,00

Total da Receita Orçamentária 2.755.717,00

C — Receita Extraorçamentária 409.400,00

Total da Receita Extraorçamentária 409.400,00

Total da Receita do mês 3.163.117,00

Total da Receita dos meses anteriores 86.517,00

Total da Receita Geral 3.251.434,00

D — Saldo do Exercício Anterior: 7.487.542,20

Bancos & Correspondentes: 26.774,10

Caixa 10.765.750,90

### DESPESA

E — Despesa ordinária

1 — Pessoal 10.000,00

2 — Benefícios Sociais 1.300,00

Auxílio Natalidade 15.200,00

Auxílio Hospitalar 25.000,00

Total da Despesa Ordinária 51.500,00

F — Despesa extraordindária 18.000,00

Despesas Eventuais 156.250,00

Imóveis 160.000,00

Crédito Especial — Resolução n. 1/64 360.950,00

Total da Despesa Orçamentária 51.500,00

G — Despesa extraorçamentária 36.000,00

Restos a pagar de 1963 421.750,00

Bancos & C/Correntes 457.750,00

Total da Despesa Extraorçamentária 818.700,00

Total da Despesa do mês 100.700,00

Total da Despesa dos meses anteriores 919.400,00

Total da Despesa Geral 919.400,00

H — Saldo que passa p/ o mês de abril: 13.324,10

Caixa (\*) 9.815.726,80

Bancos & Correspondentes: 800,00

Em Agentes Pagadores 10.765.750,90

TOTAL GERAL 10.765.750,90

(\*) Incluem-se neste saldo pagamentos parciais de processos diversos.

Nova Iguaçu, 31 de março de 1964.

Visto: Fernando Nunes Brigagão — Presidente

Confere: Ermanni Suckow Botelho — Secretário

Jacy da Silva Freitas — Tesoureiro

Permanecerá o

próximo dia de

De qualquer m-

escrever-se o

nos dias 10, 11 e 12 de

maio, para que fique no

memorando.

Um an-

o dia 10, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 11, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 12, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 13, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 14, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 15, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 16, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 17, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 18, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 19, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 20, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 21, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 22, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 23, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 24, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 25, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 26, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 27, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 28, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 29, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 30, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 31, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 01, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 02, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 03, para que fique no

memorando.

Un-

o dia 04, para que fique no